

Relatório de Gestão
Superintendência Regional
do Departamento de Polícia Federal no
Distrito Federal

SUMÁRIO

1. Identificação	3
2. Responsabilidades institucionais	4
2.1. PAPEL DA UNIDADE NA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	4
3. Estratégia de atuação	13
4. Desempenho operacional.....	20
Anexo A - Demonstrativo de tomadas de contas especiais (conforme item 12 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-85/2007)	38
Anexo B - Demonstrativo de perdas, extravios ou outras irregularidades (conforme item 13 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-85/2007)	39
Anexo C - Despesas com cartão de crédito corporativo (conforme item I-1.8 do Anexo X da DN-TCU-85/2007)	39
Anexo D - Recomendações de órgãos de controle (conforme item 9 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-85/2007)	41

1. Identificação

Tabela 1 – Dados identificadores da unidade jurisdicionada

Nome completo da unidade e sigla	Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Distrito Federal – SR/DPF/DF	
Natureza jurídica	Órgão da administração direta do Poder Executivo	
Vinculação ministerial	Ministério da Justiça	
Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União	<p>Criação: Criada como Subdelegacia Regional no Distrito Federal, em 23 de outubro de 1970, pela Portaria nº 1.389 do Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal, iniciando seu funcionamento em 16 de novembro de 1970, e implantada como Superintendência Regional/DF, em 19 de junho de 1972.</p> <p>Atribuições e competências: Art. 144 da Constituição Federal; Portaria nº 1.825, de 13 de outubro de 2006, DOU nº 198, de 16/10/2006;</p> <p>Estrutura: Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007, DOU de 16.3.2007.</p>	
CNPJ	CNPJ nº 00.394.494/0024-22	
Nome e código no SIAFI	Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Distrito Federal UG 200338 – Tesouro/ UG 200339 - Funapol	
Código da UJ titular do relatório	Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Distrito Federal UG 200338 – Tesouro/ UG 200339 - Funapol	
Códigos das UJ abrangidas	Não consolida outras unidades.	
Endereço completo da sede	Setor de Áreas Isoladas Sul Quadra 07, Lote 23 Cep.: 70.610 - 200 Brasília - DF Telefone: (61) 3345-9500	
Endereço da página institucional na internet	Usar o padrão: http://www.dpf.gov.br	
Situação da unidade quanto ao funcionamento	Em funcionamento.	
Função de governo predominante	Segurança Pública.	
Tipo de atividade	Polícial.	
Unidades gestoras utilizadas no SIAFI	Nome	Código
	Primária	200026
	Tesouro	200338
	Funapol	200339

2. Responsabilidades institucionais

2.1. Papel da unidade na execução das políticas públicas

2.1.1 Normas de atuação

As atribuições da Polícia Federal estão definidas no Art. 144 da Constituição Federal:

“§ 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a:

I - apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei;

II - prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência;

III - exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras;

IV - exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União.”

Além da Constituição Federal as normas abaixo também noteiam a atuação da Instituição:

- Lei Complementar nº 089/1997 (Institui FUNAPOL);
- Lei nº 2.889/1956 (crime de genocídio);
- Lei nº 4.483/1964 (Reorganizou DFSP);
- Lei nº 5.010/1966 (Organiza Justiça Federal)
- Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do Índio);
- Lei nº 6.815/1980 e Decreto nº 86.715/1981(Estrangeiros);
- Lei nº 7.102/1983 (Segurança Privada);
- Lei nº 7.170/1983 (Crimes contra a Segurança Nacional, a Ordem Política e Social);
- Lei 9.017/1995 (Segurança Privada);
- Lei nº 9.807/1999 (Proteção a Testemunhas);
- Lei nº 10.357/2001 (Produtos Químicos);
- Lei nº 10.446/2002 (Crimes de repercussão Interestadual);
- Lei nº 10.683/2003 (Organização da Presidência da República);
- Lei nº 10.826/2003 (SINARM);
- Decreto-lei nº 6.378/1944 (Transformou Policia Civil do DF em DFSP);
- Decreto-Lei nº 9.353/1946 (novas atribuições DFSP);
- Decreto nº 1.983/1996 (Passaporte);
- Decreto nº 5.834/2006 (Regimento do MJ);
- Portaria MJ nº 1.300, de 04 de setembro de 2003. (Regimento interno DPF);
- Instrução Normativa N.º 013/2005-DG/DPF (competências e atribuições das unidades do DPF).

Conforme a legislação acima referenciada, é possível sistematizar e classificar as diversas atribuições do Departamento de Polícia Federal em dois ramos ou gêneros finalísticos distintos:

1) **Polícia Judiciária**, que tem a função precípua de apurar infrações penais e a sua autoria por meio do inquérito policial, procedimento administrativo com característica inquisitiva, que serve de base à pretensão punitiva do Estado formulada pelo Ministério Público, titular da ação penal pública (art. 129, I, da CF).

2) **Polícia Administrativa**, que tanto pode agir preventivamente, como repressivamente, atingindo bens, direitos e atividades, com objetivo de impedir que o comportamento do indivíduo ou das empresas e instituições causem prejuízos para a coletividade.

O que efetivamente diferencia Polícia Administrativa de Polícia Judiciária é que a primeira se predispõe unicamente a impedir ou paralisar atividades anti-sociais enquanto a segunda se pré-ordena a responsabilização dos violadores da ordem jurídica.

Diferenciam-se ainda ambas as polícias pelo fato de que o ato fundado na polícia administrativa exaure-se nele mesmo. Dada uma injunção, ou emanada uma autorização, encontram-se justificados os respectivos atos, não precisando ir buscar o seu fundamento em nenhum ato futuro.

A polícia judiciária busca seu assento em razões estranhas ao próprio ato que pratica. A perquirição de um dado acontecimento só se justifica pela intenção de futuramente submetê-lo ao Poder Judiciário. Desaparecida esta circunstância, esvazia-se igualmente a competência para a pratica do ato.

Atribuições de polícia administrativa

Integrante do Sistema de Segurança Pública, cujo objetivo é a preservação da ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio, em razão das disposições Constitucionais e Infra-Constitucionais, elencadas mais acima, a Polícia Federal exerce outras atribuições inerentes ao Poder de Polícia da Administração Pública, que podem ser denominadas de **POLÍCIA ADMINISTRATIVA** em distinção às atribuições de **POLÍCIA JUDICIÁRIA**.

A Polícia Administrativa tem caráter preventivo e repressivo, e objetiva, não a apuração de infrações penais, mas sim, a limitação ou regulação de direitos, interesses ou liberdades, essencialmente legítimos, mas que em decorrência do Poder Discricionário e tendo por fundamento, normas legais, a Administração Pública se vê compelida a disciplinar, regulamentar e fiscalizar.

Para fins de classificação das atribuições, identificadas com as atividades de **POLÍCIA ADMINISTRATIVA**, é possível discriminar as seguintes espécies:

1) **Controle Migratório**: Atividade que limita, disciplina e regulamenta o direito de ir e vir de cidadãos brasileiros e estrangeiros. Para cumprir essa atribuição, a Polícia Federal executa medidas de fiscalização e controle, cumprindo regras estabelecidas para a entrada, saída e permanência no território brasileiro.

Fundamento Legal: Lei nº 6.815/1980 (Estatuto do Estrangeiro).

2) **Controle de Armas:** A Polícia Federal desempenha importante atribuição administrativa, como responsável pelo gerenciamento do Sistema Nacional de Armas – SINARM, executando atividades relacionadas ao registro, posse e comercialização de armas de fogo e munições. Essa atribuição limita e controla importante setor da atividade econômica e ainda o direito de propriedade dos cidadãos brasileiros.

Fundamento Legal: Lei nº 10.826/2003 (SINARM).

3) **Controle de Segurança Privada:** atribuição da Polícia Federal que define regras para o funcionamento dos serviços de segurança privada em estabelecimentos financeiros, bem como normas para constituição e funcionamento das empresas particulares que exploram serviços de vigilância e transporte de valores dentre outros.

Fundamento Legal: Lei nº 7.102/1983 e Lei nº 9.017/1995.

4) **Controle de Precursores Químicos:** Atribuição exercida pela Polícia Federal tendo por escopo principal controlar o uso de precursores químicos que possam ser utilizados para o preparo de substâncias entorpecentes, sendo importante atividade para o combate ao tráfico de drogas. Também aqui, se busca disciplinar e regulamentar atividade econômica relevante, estabelecendo normas de controle e fiscalização sobre produtos químicos.

Fundamento Legal: Lei nº 10.357/2001.

5) **Controle de Dignitários:** A execução em colaboração com as autoridades dos Estados, de medidas tendentes a assegurar a incolumidade física de Diplomatas e visitantes oficiais estrangeiros, bem como dos demais representantes dos Poderes da República, quando em missão oficial;

Fundamento Legal: Lei nº 4.483/1964 (Reorganizou DFSP)

6) **Controle de Identificação Criminal e Civil:** a coordenação e a interligação, no país dos serviços de identificação datiloscópica, civil e criminal.

Fundamento Legal: Lei nº 4.483/1964 (Reorganizou DFSP).

7) **Controle do Patrimônio da União:** Cabe ao Departamento de Polícia Federal, inclusive mediante a ação policial necessária, coibir a turbação e o esbulho possessório dos bens e dos próprios da União e das entidades integrantes da Administração Pública Federal indireta.

Fundamento Legal: Lei nº 10.683/2003 (organização da Presidência).

8) **Estatística Criminal:** A estatística judiciária criminal, a cargo do Instituto Nacional de Identificação tem por base os boletins individuais, que são parte integrante dos processos criminais.

Fundamento Legal: Código de Processo Penal.

9) **Outros Serviços de Policiamento atribuídos à União:** atribuição inerente ao Poder de Polícia da Administração Pública Federal.

Fundamento Legal: Lei nº 4.483/1964, art. 1º, letra “n”.

Talvez ainda possam ser incluídas nessa relação outras três atribuições:

10) Controle de Conflitos Fundiários: acompanhar inquéritos relacionados aos conflitos agrários ou fundiários e os deles decorrentes, quando se tratar de crime de competência federal, bem como prevenir e reprimir esses crimes.

Fundamento Legal: Decreto nº 5.834/2004 (estrutura do MJ).

11) Representação Externa: a cooperação, com os serviços policiais relacionados com a criminalidade internacional, representando o país na OIPC - INTERPOL;

Fundamento Legal: Lei nº 4.483/1964 (Reorganizou DFSP).

12) Apoio técnico a Estados e Distrito Federal: a prestação de assistência técnica e científica, de natureza policial aos Estados e Distrito Federal, quando solicitada.

Fundamento Legal: Lei nº 4.483/1964 (Reorganizou DFSP).

Atribuições de polícia judiciária

No tocante às atribuições de **POLÍCIA JUDICIÁRIA**, em que exerce com exclusividade as atividades de Polícia Judiciária da União, a Constituição Federal, prevê que a Polícia Federal, de acordo com o art. 144 da Constituição Federal, destina-se a:

- Apurar infrações penais em detrimento de Bens, Serviços e Interesses da União, suas entidades Autárquicas e Empresas Públicas;
- Apurar infrações penais contra a Ordem Política e Social;
- Reprimir o contrabando e o descaminho;
- Reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins;

1 – Apurar infrações penais em detrimento de Bens, Serviços e Interesses da União, suas entidades Autárquicas e Empresas Públicas;

SEQ.	INFRAÇÃO PENAL
1	Contra o patrimônio arqueológico
2	Crimes na exploração de energia nuclear
3	Praticado contra o meio ambiente
4	Crimes falimentares
5	De representação caluniosa por improbidade administrativa
6	De responsabilidade contra o meio circulante
7	Praticado com abuso de autoridade
8	Praticado com abuso do poder econômico
9	Praticado contra a criança e adolescente
10	Praticado contra a economia popular
11	Praticado contra a lei de parcelamento do solo urbano
12	Praticado contra a ordem econômica

SEQ.	INFRAÇÃO PENAL
13	Praticado contra a ordem tributária
14	Praticado contra a propriedade industrial
15	Praticado contra a propriedade intelectual
16	Praticado contra as normas de licitações
17	Praticado contra as normas de locação
18	Praticado contra as relações de consumo
19	Praticado contra criança e adolescente
20	Praticado contra o mercado de capitais
21	Praticado contra o sigilo bancário
22	Praticado contra o sistema financeiro da habitação
23	Praticado contra o sistema financeiro nacional
24	Praticado para lavagem de dinheiro
25	Praticado por organização criminosa
26	Crimes previdenciários
27	De desvio de crédito e financiamento
28	De interceptação de comunicações
29	Praticado contra a administração da justiça
30	Praticado contra o serviço de radiodifusão
31	Praticado contra os serviços de telecomunicações
32	Praticado contra os serviços postais
33	Relacionados à situação jurídica do estrangeiro

2 – Apurar infrações penais contra a Ordem Política e Social;

SEQ.	INFRAÇÃO PENAL
1	Crimes eleitorais
2	De deserção e engajamento
3	De discriminação
4	De genocídio
5	De responsabilidade
6	De tortura
7	De tráfico de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano
8	Praticado contra a liberdade de imprensa
9	Praticado contra a organização do trabalho
10	Praticado contra a segurança nacional, a ordem política e social
11	Praticado contra comissão parlamentar de inquérito
12	Praticados contra os índios
13	Relacionados com arma de fogo
14	Praticado contra a reforma agrária
15	Praticado contra a biosegurança
16	Praticado contra os direitos humanos
17	De terrorismo

3 - Reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins;

SEQ.	INFRAÇÃO PENAL
1	Tráfico ilícito de drogas
2	Uso ilícito de drogas

2.1.2 Estruturação das ações

Dentro do PLANO PLURIANUAL – PPA - (*lei nº 10.933/2004 alterada pela lei nº 11.318/2006*) a Polícia Federal esta inserida no **MEGA-OBJETIVO III**, plano do atual governo, **Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia.**

Atingir este objetivo pressupõe a superação do que o Governo chama de DESAFIOS. No caso da Polícia Federal ela contribui para a superação do desafio nº 28 do plano de governo, tendo como diretrizes de atuação para a polícia federal:

A - Garantir a segurança pública com a implementação de políticas públicas descentralizadas e integradas.

DIRETRIZES

1. Articulação das três esferas da Federação no desenvolvimento de ações de segurança pública, inclusive ampliando o sistema de inteligência;
2. Integração das políticas públicas voltadas para a redução da criminalidade e a prevenção da violência;
3. Prevenção e combate ao crime organizado, especialmente ao contrabando, ao narcotráfico, ao comércio ilegal de armas e à lavagem de dinheiro;
4. Implementação de programas de integração das polícias;
5. Adoção do policiamento comunitário;
6. Reestruturação dos sistemas penal e prisional, inclusive sob o ponto de vista da reinserção social do egresso;
7. Promoção da parceria com a sociedade civil na implementação e gestão das ações de segurança pública;
8. Prevenção ao uso de drogas lícitas e ilícitas;
9. Humanização das instituições e valorização dos profissionais de segurança pública;
10. Combate à impunidade;
11. Garantia da integridade de testemunhas e seus familiares.

B. Implementar uma nova gestão pública: ética, transparente, participativa, descentralizada, com controle social e orientada para o cidadão.

DIRETRIZES

1. Implementação de mecanismos de avaliação e de controle social das ações governamentais;

2. Melhoria da qualidade do gasto público mediante o aperfeiçoamento e integração dos sistemas de planejamento, orçamento, finanças, controle e avaliação;
3. Ampliação e fortalecimento da participação social na gestão pública, com ênfase no diálogo e na concertação com a sociedade;
4. Garantia da publicidade e da facilidade de acesso às informações e atos da gestão pública;
5. Aperfeiçoamento dos mecanismos de descentralização da gestão governamental, com ênfase em novas formas de articulação e na capacitação das equipes locais;
6. Garantia da qualidade dos dados e das informações, inclusive com a integração dos sistemas corporativos da União;
7. Implementação da contabilidade de custos e gerencial por programas;
8. Criação e aperfeiçoamento de controles gerenciais voltados para resultados da ação governamental;
9. Fortalecimento das instituições de controle da administração pública;
10. Conscientização da sociedade quanto à responsabilidade comum sobre a coisa pública;
11. Combate à impunidade.

C. Combater a corrupção.

DIRETRIZES:

1. Fortalecimento das instituições de controle da administração pública;
2. Ampliação dos mecanismos de combate à improbidade administrativa;
3. Integração e coordenação de ações preventivas e coercitivas, no combate e na dissuasão da corrupção.

A efetivação da execução das atividades que contribuirão para alcance dos objetivos foi promovida pela institucionalização do Programa Combate à Criminalidade (0662), o qual abrange todas as ações consideradas necessárias ao cumprimento das atribuições do órgão, o qual conta também com outro programa de apoio: O Programa Modernização da Polícia Federal (1353) que tem a finalidade de proporcionar infra-estrutura e equipamentos de suporte a atividade-fim da instituição.

O Programa 0662 - Combate à Criminalidade, tem por objetivo intensificar o combate à criminalidade no País mediante o fortalecimento da repressão às organizações criminosas e das demais operações policiais de competência federal, buscando a integração permanente com os demais órgãos de segurança pública.

As principais ações destinadas a este objetivo são:

Ação nº 2680 - **Combate ao Crime Organizado, ao Tráfico Ilícito de Drogas e Armas e à Lavagem de Dinheiro**, a qual tem a finalidade de combater o crime organizado em todas as suas modalidades, notadamente o tráfico ilícito de armas e de entorpecentes, o roubo de cargas e a lavagem de dinheiro, atuando de forma integrada com outros órgãos, como Forças Armadas, Receita Federal, Banco Central, Polícia Rodoviária Federal, Polícias Estaduais e outros.

Ação nº 2720 - **Operações de Caráter Sigiloso**, que tem a finalidade de planejar e executar operações de inteligência e de caráter sigiloso.

Ação nº 2726 - **Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União**, para o combate, o contrabando e o descaminho, os crimes contra as propriedades intelectual e industrial (pirataria), os crimes cometidos por meio da rede mundial de computadores (cibernéticos), o tráfico de seres humanos, a exploração sexual infanto-juvenil e a pedofilia; reprimir o trabalho escravo; apurar conflitos agrários e fundiários; combater os crimes contra a previdência social, contra os direitos humanos, contra as comunidades indígenas e outros crimes contra bens, serviços e interesses da União, atuando de forma integrada com todas as áreas do Departamento e com os demais órgãos afins. Executar as medidas assecuratórias da incolumidade física de Representantes dos Poderes da República, Autoridades Brasileiras e Estrangeiras em visita ao Território Nacional. Fiscalizar e controlar as empresas de segurança privada em todo o país.

2.1.2 Realizações e principais resultados

No ano de 2007 esta Superintendência procurou atuar fortemente no combate à criminalidade na sua circunscrição, tendo realizado diversas operações policiais de combate ao crime organizado, tráfico de drogas e armas, lavagem de dinheiro, ao contrabando e descaminho. Ações de prevenção e repressão desenvolvidas no sentido de preservar os bens, serviços e interesses da União.

Na estrutura do Departamento de Polícia Federal esta Superintendência é uma descentralizada atípica, pois em razão de sua localização, no centro do poder da República, há grande incidência de fatos geradores de atendimento e investigação, tais como a segurança a representantes de diversos países, como também às embaixadas, o número expressivo de ocorrências delituosas a exemplo furtos em órgãos da Administração Pública Federal, os fatos políticos com repercussão na mídia, etc. Motivos esses ensejadores da atuação pronta da Polícia Federal, a fim de evitar sérios desgastes à imagem do Órgão.

No início do exercício de 2007, existia um passivo significativo de expedientes trazendo a lume fatos delituosos, cerca de 2800 (dois mil e oitocentos) oriundos de diversos Órgãos e 576 (quinhentos e setenta e seis) requisições provenientes do Ministério Público Federal.

Em dezembro de 2006 registrou-se 957 Inquéritos Policiais em andamento e o ano de 2007 findou-se com 3115 Inquéritos, um percentual de aproximadamente 200% no quantitativo geral de inquéritos. Demonstra-se assim o necessário aumento do efetivo para levar a efeito os trabalhos a cargo desta Unidade,

Foram realizadas operações de prevenção e repressão a desvio de produtos químicos controlados, específicas e pontuais, para impedir a produção e o tráfico ilícito de entorpecentes. Desde o primeiro semestre de 2007 foi implantado DISQUE DENÚNCIA – 194, que propiciou à população um canal rápido e eficiente para auxiliar o DPF no combate aos crimes ligados às suas competência. Foram efetuados planejamento e realizadas operações conjuntas com as Superintendências do Goiás, Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná, Pará, para prevenir e reprimir crimes como Lavagem de dinheiro, crimes financeiros, contrabando e descaminho, tráfico de entorpecentes.

Realizadas também, fiscalizações em lojas de armas de fogo, para cumprimento da legislação em vigor, no que diz respeito a registros e portes de armas de fogo, tudo de acordo

com as orientações do SINARM e a campanha de desarmamento do governo federal, determinou que a DELINST/SR/DF, obtivesse o melhor desempenho em nível nacional, em relação à arrecadação de fundos no desempenho dessas atividades.

Tendo como base denúncias recebidas sobre narcotráfico, crimes financeiros e tráfico de seres humanos, foram feitos trabalhos de inteligência bem direcionados, análises e elaborados dossiês com informações sobre supostos criminosos e locais de crime, a fim subsidiar operações. Em toda a área de circunscrição, foram apreendidas máquinas caça-níqueis em trabalhos integrados com Receita Federal e Polícias Militar e Civil.

O Crime organizado com participação de funcionários públicos foi combatido intensificando-se o trabalho de inteligência policial e troca de informações com Ministério Público, Poder Judiciário e Receita Federal. Foi elaborado um banco de dados com relação das quadrilhas que atuam no Distrito Federal no cometimento de crimes de lavagem de dinheiro, falsificação de moeda, e a partir daí, desencadeadas operações para desarticulação dessas quadrilhas, trabalho em parceria com Banco Central, Receita Federal e demais Órgãos de Segurança.

Fraudes contra Previdência Social foram combatidas por meio de ações de inteligência policial, realizadas no âmbito da força tarefa que realiza trabalhos em conjunto com INSS, Ministério Público e outros órgãos governamentais, para diminuir a criminalidade e combater efetivamente a sensação de impunidade. Quadrilhas que atuavam em fraudes contra a Previdência Social, obtendo benefícios previdenciários com a participação de sindicatos, servidores do INSS, médicos e escritórios de advocacia, foram mapeadas e desmanteladas.

Os recursos recebidos do Programa de Trabalho e Desenvolvimento de Ações de Caráter Sigiloso foram mais bem utilizados, a partir de um melhor controle na aplicação e efetiva conferência dos gastos realizados quando das respectivas prestações de conta.

Foi implementado treinamento de analistas para desenvolver atividades de Inteligência Clássica, Policial e de Contra-Inteligência. Foram estabelecidos parâmetros para disciplinar a atividade de interceptação de sinais, visando uniformização de procedimentos, maior segurança e compartimentação de dados oriundos da atividade. Com isto, obteve-se um melhor entrosamento entre os administradores e os usuários do Sistema Guardião nesta Superintendência. Criou-se um cadastro de servidores qualificados para exercerem atividades na área de interceptação de sinais.

No Núcleo de Inteligência Policial, foi implementado o sistema SISDOC-I, colocando em funcionamento o banco de dados criado pela Diretoria de Inteligência Policial. Nas áreas de polícia fazendária, crimes financeiros e contra o patrimônio foi feito um novo “mapeamento”, levantando possíveis ações criminosas cujo combate é de atribuição do DPF. Ações de contra-inteligência envolvendo alvos sensíveis foram executadas a fim de averiguar denúncias. A criação de um banco de dados informatizado, específico das Delegacias, possibilitou a montagem de um histórico das principais ocorrências da circunscrição da SR/DF, a fim de facilitar o trabalho de inteligência policial.

Em continuação aos trabalhos de incremento da atuação da Delegacia de Repressão de crimes contra o Meio-ambiente e Patrimônio Histórico, foi combatido o tráfico de animais silvestres da região, que movimenta vultosos recursos ilícitos e causa enormes prejuízos à fauna/flora brasileira, especialmente em função da localização geográfica do Distrito Federal, especialmente o Aeroporto Internacional, utilizado para interligação do Norte/Nordeste com outras regiões e mesmo exterior.

A Superintendência participou das atividades de segurança dos Jogos Pan-Americanos 2007, na cidade do Rio de Janeiro, com cerca de 60 (sessenta) servidores, policiais e administrativos, que contribuíram para o alcance dos objetivos do evento.

Para combater crimes de lavagem de dinheiro, evasão de divisas, sonegação fiscal, foram intensificadas investigações, por meio de atividades de inteligência, de fraudes contra a Caixa Econômica, Receita Federal, e a já citada Previdência Social.

O tráfico de seres humanos, mais precisamente o envio de mulheres ao exterior para prostituição, foi fortemente combatido por meio de operações desencadeadas a partir de denúncias recebidas e trabalhos de investigação. Foram realizadas diligências periódicas a estabelecimentos de espetáculos, casas noturnas e empresas de segurança privada, pela Comissão de Vistoria/Segurança Privada, a fim de combater o trabalho de segurança clandestina, além de vistorias em instituições financeiras dentro da circunscrição, averiguando denúncias recebidas.

A falsificação de moeda e sua circulação foram detectadas por meio de atividades de inteligência policial, diante do quadro, foram identificadas as pessoas envolvidas e o modo de operação das quadrilhas, o que viabilizou o desbaratamento de quadrilha especializada nessa prática.

Esta Superintendência executou ações repressivas juntamente com a ANATEL, com intuito de agir sobre as rádios clandestinas que operam na região.

No ano de 2007 cabe ressaltar a ação conjunta e intercâmbio com outros Órgãos do Governo, tanto na esfera Federal quanto na Estadual, especialmente o continuado trabalho de cooperação com o Ministério Público Federal, o que possibilitou êxito de diversas investigações efetuadas nesta Descentralizada.

Para o sucesso das mencionadas ações de investigação, prevenção, repressão à criminalidade e também melhoria nos serviços prestados à comunidade, foi fundamental o comprometimento, profissionalismo e qualidade técnica de todos os servidores da Superintendência Regional do DPF no Distrito Federal.

3. Estratégia de atuação

3.1 Metas da Unidade

3.1.1 METAS POLICIAIS – SR/DPF/DF

Meta 1: Superar o número de inquéritos instaurados em 2006

Justificativa: eliminar o passivo de solicitações de instauração de inquéritos, proporcionando maior produtividade, eficiência e eficácia aos trabalhos de polícia judiciária.

Ações desenvolvidas: Gestões junto ao órgão central de gestão de pessoal no sentido de aumentar o efetivo de Delegados e Escrivães de Polícia Federal na SR/DF e incremento na distribuição de IPL's.

Resultados: Aumento de 26% no número de Delegados e 11% no número de Escrivães na SR/DF e aumento de aproximadamente 100% no número de inquéritos instaurados em 2007 em relação ao exercício anterior.

Meta 2: Superar o número de inquéritos relatados em 2006.

Justificativa: Promover maior eficiência e eficácia na condução dos inquéritos, promovendo assim maior celeridade na conclusão dos feitos.

Ações desenvolvidas: Aumento no número de delegados e escrivães, assim como maior produtividade na instrução e conclusão dos inquéritos.

Resultados: Em 2007 foram relatados 246 inquéritos, um aumento de aproximadamente 92% em relação ao exercício anterior.

Meta 3: Realizar mensalmente pelo menos uma operação policial por delegacia especializada. Justificativa: Aumentar a presença e atuação da SR/DPF/DF na fiscalização e/ou combate à criminalidade na área de sua circunscrição, com isso contribuir para o aumento da segurança aos cidadãos.

Ações desenvolvidas: Foram realizadas pela SR/DF doze operações no transcorrer do exercício, desencadeadas por diversas Delegacias, que se não foi possível a realização de operações por todas as unidades, tal número demonstrou que os trabalhos de inteligência e investigação na Superintendência tem se desenvolvido de maneira continuada e eficiente.

Resultados: Como fruto dessas operações, foram efetuadas 51 prisões e apreendidos veículos e mercadorias, dinheiro e cheques avaliados em aproximadamente R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais).

Meta 4: Dotar a DELEMIG de meios para um maior controle na atividade de imigração, no combate ao tráfico ilícito de drogas, ao tráfico de animais silvestres e à prostituição internacional.

Justificativa: Aumentar a eficiência da atuação da Delegacia no Aeroporto Internacional de Brasília, diminuindo a ocorrência desses crimes naquela área.

Ações desenvolvidas: Intensificação da fiscalização e investigação na aérea, atuação em conjunto com as Delegacias de Repressão a Entorpecentes e Proteção ao Meio-Ambiente e Patrimônio Histórico, com a realização da Operação Rosa dos Ventos IV, que averiguou a ocorrência de crimes previstos na Lei 9605/98, em especial o tráfico de animais silvestres.

Resultados: Aumento no número de prisões em flagrante de tráfico de entorpecentes praticados por passageiros de vôos que efetuam escalas e/ou conexões em Brasília.

Meta 5: Dotar a DELESP de maior efetivo e incrementar metodologia de trabalho.

Justificativa: combater a atividade de segurança privada clandestina.

Ações desenvolvidas: A delegacia procurou manter equipe de policiais específica com a finalidade de investigar e identificar empresas e pessoas que oferecem serviços de segurança privada de maneira clandestina, hoje estimada em aproximadamente 100 (cem) empresas e milhares de “vigilantes”.

Resultados: Como parte de um processo, os resultados efetivos ainda não foram completamente alcançados, especialmente devido à carência de pessoal.

Meta 6: Incrementar operações policiais no âmbito da DELEMAPH, por Brasília se tratar de rota para o comércio ilegal de animais em outros Estados.

Justificativa: combater o tráfico de animais silvestres em nossa circunscrição.

Ações desenvolvidas: Realização da Operação Rosa dos Ventos IV, no Aeroporto Internacional de Brasília, para divulgar atribuições da DELEMAPH e averiguar a ocorrência de crimes previstos na Lei 9605/98, em especial o tráfico de animais silvestres.

Resultados: Operação bem sucedida quanto à divulgação e objetivos de fiscalização de vôos e bagagens/cargas atingidos.

3.1.2 METAS ADMINISTRATIVAS – SR/DPF/DF

Meta 1: Aumentar o efetivo de pessoal da Superintendência.

Justificativa: proporcionar mais motivação aos policiais no sentido de trabalharem com menos stress em razão do grande volume de trabalho, proporcionando dedicação exclusiva a investigações complexas e de grande relevância para a sociedade.

Ações desenvolvidas: Gestões junto à Direção-Geral e diretoria de Gestão de Pessoal no intuito de aumentar o efetivo, mostrando que os trabalhos desta desconcentrada sofrem com a continuada falta de recursos humanos para realiza-los a contento.

Resultados: Houve um acréscimo de lotação de pessoal em aproximadamente 10 %, contudo tal incremento ainda deixa esta SR/Df longe do número ideal de servidores para o desempenho de suas atividades.

Meta 2: Ampliar instalações físicas da Superintendência.

Justificativa: dar melhores condições de trabalho a parte administrativa, possibilitando, assim, acomodação condigna aos demais servidores.

Ações desenvolvidas: Gestões junto à Diretoria de Administração e Logística do DPF e Coordenação-Geral de Repressão a Entorpecentes, no sentido de viabilizar a devolução do espaço ocupado pela Divisão de Controle de Produtos Químicos/CGPRE, no pavimento térreo do anexo desta Superintendência. Ainda foi solicitada e construção de um novo prédio anexo à SR para proporcionar melhores condições de trabalho a todos os servidores.

Resultados: Não ocorreu a desocupação no ano de 2007, nem houve progresso na obtenção de prioridade na construção do anexo no plano de obras do DPF.

Meta 3: Melhor acomodação dos veículos.

Justificativa: proporcionar uma guarda dos veículos com menores riscos de deterioração.

Ações desenvolvidas: Efetuada a transferência do Núcleo de transportes para o Galpão construído para esta finalidade.

Resultados: Melhoria nas condições de trabalho e guarda dos veículos, apesar da necessidade de ampliação do espaço físico.

Meta 4: Aumentar a frota de viaturas da Superintendência

Justificativa: Proporcionar quantitativo suficiente ao desenvolvimento dos trabalhos.

Ações desenvolvidas: Gestões junto Diretoria de Administração e Logística/DPF, no sentido de obter-se liberação de créditos orçamentários para aquisição de novas viaturas e/ou recebimento de novas viaturas adquiridas de maneira centralizada por aquela diretoria.

Resultados: Não houve qualquer descentralização de créditos orçamentários para aquisição de veículos, contudo esta SR/DF recebeu por transferência da SEDE/DPF, 07 viaturas (05 veículos FIAT/Marea para segurança de dignitários e 02 NISSAN X-Terra ostensivas), utilizados anteriormente nos Jogos Pan-Americanos. Não foi possível aumentar o número de veículos para utilização em investigações (descaracterizados).

Meta 5: Aquisição de central telefônica digital.

Justificativa: Proporcionar racionalidade e otimização nos trabalhos de telefonia.

Ações desenvolvidas: Gestões junto Diretoria de Administração e Logística/DPF, no sentido de obter-se liberação de créditos orçamentários para aquisição.

Resultados: Não houve liberação de créditos orçamentários para possibilitar a aquisição.

Meta 6: Plano de segurança orgânica no Setor Policial Sul.

Justificativa: Proporcionar mais segurança às instalações, funcionários e à população carcerária.

Ações desenvolvidas: Constituição por meio da Portaria nº 109/2007-GAB/SR/DPF/DF de 13/07/2007, de grupo de estudo para elaborar o plano de segurança orgânica da SR/DF.

Resultados: Os trabalhos foram encerrados e o grupo está finalizando o relatório final de proposição do plano de segurança.

Meta 7: Aquisição de equipamentos de informática, licenças para o GUARDIÃO e outros recursos na área de intercepção telefônica.

Justificativa: Evitar prejuízos por falta de capacidade do GUARDIÃO.

Ações desenvolvidas: Gestões junto Diretoria de Administração e Logística/DPF, no sentido de obter-se liberação de créditos orçamentários para aquisição.

Resultados: Com a liberação dos créditos orçamentários e recursos financeiros, foram adquiridos 06 (seis) novos pontos de atendimento PA's, para a plataforma Guardiã, em 30/07/2007, o que proporcionou maior capacidade de trabalho ao equipamento.

Meta 8: Possibilitar o acesso das informações constantes do SISDOC a toda a Superintendência, bem como o cruzamento dos dados entre o SISDOC e SIAPRO.

Justificativa: Evitar trabalho desnecessário de inserção de dados e proporcionar celeridade na obtenção de dados.

Ações desenvolvidas: Em razão do cruzamento de dados ser complexa, foi solicitado a Coordenação de Tecnologia da informação – CTI/DPF, órgão central responsável pelo desenvolvimento dos sistemas corporativos do DPF, as melhorias. Em adição foram tomadas providências no sentido de possibilitar ao servidores da SR/Df a utilização de um novo sistema – SISCART – Sistema de informações cartorárias, que otimizou e qualificou a tramitação de todos os documentos relativos a inquéritos.

Resultados: Melhoria e racionalização na inserção de dados referentes aos inquéritos em tramitação nesta SR/DPF/DF.

3.1.3 META INSTITUCIONAL – SR/DPF/DF

Meta 1: Fortalecer o nome da Superintendência Regional de Polícia Federal no Distrito Federal.

Justificativa: tornar a SR/DF um centro de referência de qualidade no DPF

Ações desenvolvidas: Atuação ativa do Setor de Comunicação Social, no sentido de manter a imprensa, e por consequência a sociedade informada sobre as ações desenvolvida pela policia federal no Distrito Federal e entorno.

Resultados: Como resultado, no ano de 2007 a instituição Polícia Federal obteve um dos maiores índices de aprovação de sua atuação por parte da sociedade brasileira.

Das metas estipuladas para o exercício 2007 nesta Superintendência, foi realizado o seguinte:

Metas	Quantidade	Alcançadas	Em andamento	Não alcançadas	Revistas	Alcançadas parcialmente
Policiais	06	04	01	01	-	01
Administrativas	08	04	02	02	-	02
Institucionais	01	01	-	-	-	-
Geral SR/DF	15	09	03	03	-	03

A SR/DF alcançou 60 % do total de suas metas, tem 20% em andamento, 20% não foram alcançadas, 20% foram alcançadas parcialmente. As maiores necessidades encontradas foram, a escassez de recursos humanos e financeiros, visto que a grande parte das metas alcançadas parcialmente, não alcançadas, ou em andamento, tiveram seus resultados influenciados diretamente pela falta de um dos recursos citados acima. As soluções

encontradas pela SR/DF para desenvolvimento e evolução de seus trabalhos, tanto na atividade-fim, quanto na atividade-meio, foi a racionalização e definição de prioridades dentro da gestão dos recursos. Com o crescente aumento da demanda de trabalho de responsabilidade do DPF, há necessidade de aumento do efetivo de policiais e administrativos, e de maior repasse de recursos orçamentários para modernização e reaparelhamento da Superintendência.

Por último cabe ressaltar que os números apresentados para as metas em andamento e as parcialmente atingidas são os mesmos, justamente para indicar a continuidade dos trabalhos para o completo atingimento dos resultados esperados.

3.2 Recursos Financeiros

O volume de recursos movimentado pela Superintendência Regional do DPF no Distrito Federal, nas diversas contas, foram:

- Bens de Consumo: R\$ 826.045,93
- Bens Permanentes: R\$ 475.647,43
- Serviços: R\$ 2.823.617,30 (inclui contratos)
- Passagens: R\$ 231.360,86
- Diárias: R\$ 1.252.059,93

Contratos de terceirização (mão-de-obra, serviço de manutenção, segurança, etc.):

ITEM	Nº DO CONTRATO	OBJETO	VALOR DO CONTRATO
			Em R\$
1	06/2004	Serviços de vigilância	737.701,37
2	13/2007	Serviços de limpeza e conservação	366.423,36
3	11/2005	Serviços de telemática	95.530,02
4	04/2008	Serviços de Digitação	290.584,80
TOTAL			1.490.239,95

3.3 Recursos Humanos

Distribuição dos recursos humanos pelas unidades administrativas.

UNIDADE	CARGOS							
	DPF	PCF	EPF	APF	PPF	ADM	TERCEIRIZADOS**	ESTAGIÁRIOS***
NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL - NIP	01		01	07			00	
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NTI		01		01		11	03	
SETOR DE RECURSOS HUMANOS - SRH						04		
SETOR TÉCNICO-CIENTÍFICO - SETEC		18			06		00	
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL - SELOG				01		41	00	
DELEGACIA REGIONAL EXECUTIVA - DREX	20		28	113	04	35	12	
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO - DRCOR	06		05	28		01		
CORREGEDORIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL - COR	04		04	04		06	00	
GABINETE	02	01*	02*	12*		08		
SCS						02		
TOTAL	34	20	41	166	10	109	15	

* Inclui 01 PCF e 10 APF's cedidos a outros órgãos.

** Inclui apenas terceirizados em apoio administrativo e Informática

*** Não há estudantes cumprindo estágio nesta SR/DF.

Da análise do quadro de distribuição de pessoal, percebe-se que apesar de o efetivo atual de 380 (trezentos e oitenta) servidores, um aumento de 9,2% em relação ao exercício anterior, este se mostra muito aquém da lotação mínima satisfatória de 431 servidores, e mais distante ainda da lotação ideal de 556 servidores, como se verifica nos quadros adiante.

SR	LOTAÇÃO em 31.12.2007						
DF	DPF	PCF	EPF	APF	PPF	ADM	TOTAL
TOTAL	34	20	410	166	10	109	380

SR	LOTAÇÃO MÍNIMA						
DF	DPF	PCF	EPF	APF	PPF	ADM	TOTAL
TOTAL	40	14	52	200	05	160	431

SR	LOTAÇÃO IDEAL						
DF	DPF	PCF	EPF	APF	PPF	ADM	TOTAL
TOTAL	48	20	62	240	06	180	556

Ante a situação, solicitou-se à Diretoria de Gestão de Pessoal incluir no plano de distribuição de vagas dos Cursos de Formação da Academia Nacional de Polícia – ANP/DPF, lotação para esta Superintendência, em face da necessidade premente em atender a demanda de trabalhos, a qual se apresenta incompatível com o efetivo existente, e, corroborando com o fato de malgrado no concurso de remoção ter disponibilizado vagas para esta unidade sendo: 10 (dez) para DPF, 10 (dez) EPF, 8 (oito) APF e 1 (uma) PCF, somente 3 (três) EPF e 3 (três) APF se candidataram, nenhum DPF e PCF escolheu a SR/DPF/DF. Assim, o cenário continuará o mesmo, somente com o curso de formação poderá melhorar.

No tocante aos serviços desenvolvidos pela Perícia constatou-se no ano de 2006 a formalização de 436 laudos periciais, e em 2007 foram realizados 1071, comprovando que aumentando a carga de trabalho afeta a área de polícia judiciária todos dos demais serviços têm o mesmo reflexo.

Dessa maneira no transcorrer do exercício de 2007 foram muitos os desafios enfrentados para diante das necessidades dos trabalhos que deveriam ser realizados e a insuficiência de recurso humano para dar cabo à demanda, muitas vezes esta desconcentrada recorreu à suas congêneres para atendimento emergencial de suas necessidades, com destacamento de servidores de outros estados, ou remanejamento de servidores na superintendência para comporem a força de trabalho em locais que hoje são sensíveis, como o serviço de emissão de passaportes, que em função da nova sistemática de emissão, sobrecarregou o efetivo desta Superintendência para que se pudesse efetuar um atendimento ao público de qualidade. Contudo tal solução apenas é paliativa, pois mesmo com a presença desses servidores por tempo determinado, as demandas atuais da sociedade pelos serviços prestados e o desenvolvimento das competências constitucionais da polícia federal, é urgentemente que seja efetuado o aumento de sua força de trabalho na SR/DF.

Indubitavelmente o cenário atual é preocupante, e por essa razão que se faz mister a busca em se alcançar o efetivo ideal, a evitar maiores prejuízos e desgastes físico e mental dos servidores, e, por conseguinte proporcionar recurso humano a desenvolver com melhor desempenho os trabalhos desta descentralizada, nas diversas atividades realizadas no dia a dia, as rotineiras, sem mencionar nas atuações já esperadas por toda sociedade e pelos servidores, investigações complexas que requerem dedicação exclusiva de toda equipe, por

períodos considerados de médio e longo prazo, propulsoras de motivação e maior credibilidade do Departamento de Polícia Federal.

4. Desempenho operacional

4.1 Nome do indicador ou parâmetro utilizado para avaliar o desempenho da gestão sob exame nas contas:

- a. Quantitativo de pessoal da SR/DF;
- b. Aumento na área útil da Superintendência;
- c. Aumento no número de viaturas;
- d. Aumento no número de chamadas telefônicas atendidas;
- e. Diminuição nos gastos com telefonia;
- f. Implementação do Plano de Segurança;
- g. Número de equipamento suficiente para suprir a demanda de interceptações;
- h. Tempo gasto na pesquisa e localização de documentos no sistema;
- i. Quantitativo de inquéritos instaurados;
- j. Quantitativo de inquéritos relatados;
- k. Quantitativo de operações por Delegacia;
- l. Quantitativo de ocorrência de crimes de competência da DELEMIG no aeroporto;
- m. Quantitativo de ocorrência de “segurança clandestina”;
- n. Quantitativo de ocorrência de crimes de competência da DELEMAPH; e
- o. Relatórios e estatísticas de Delegacias, Setores e Núcleos.

4.2 Descrição e tipo de indicador

- a. Descrição: Variação no quantitativo de pessoal da Superintendência;
Tipo de indicador: Eficácia.
- b. Descrição: Aumento da área útil da Superintendência;
Tipo de indicador: Eficácia.
- c. Descrição: Aumento no número de viaturas;
Tipo de indicador: Eficácia.
- d. Descrição: Aumento no número de chamadas atendidas;
Tipo de indicador: Eficiência.
- e. Descrição: Diminuição nos gastos com telefonia;
Tipo de indicador: Eficácia.
- f. Descrição: Implementação do plano de segurança;
Tipo de indicador: Efetividade.
- g. Descrição: Número de equipamento suficiente;
Tipo de indicador: Eficácia.
- h. Descrição: Tempo gasto na pesquisa/localização de documentos no sistema;
Tipo de indicador: Efetividade.
- i. Descrição: Quantitativo de inquéritos instaurados;
Tipo de indicador: Efetividade.
- j. Descrição: Quantitativo de inquéritos relatados;
Tipo de indicador: Efetividade.

- k. Descrição: Quantitativo de operações por Delegacia;
Tipo de indicador: Efetividade.
- l. Descrição: Quantitativo de crimes de competência da DELEMIG;
Tipo de indicador: Eficácia.
- m. Descrição: Quantitativo de ocorrência de “segurança clandestina”;
Tipo de indicador: Eficácia.
- n. Descrição: Quantitativo de crimes de competência da DELEMAPH;
Tipo de indicador: Eficácia.
- o. Descrição: Relatórios e estatísticas de cada Delegacia, Setor ou Núcleo;
Tipo de indicador: Efetividade.

4.3 Fórmula de cálculo e método de medição

- a. Somatório das lotações e remoções de servidores;
- b. Medição da área útil da Superintendência;
- c. Somatório do número incorporadas e desincorporadas, viaturas disponíveis e seu estado de conservação;
- d. Aferição do número de chamadas telefônicas atendidas (central telefônica digital);
- e. Aferição dos gastos com telefonia (central telefônica digital);
- f. Implementação do Plano de Segurança (prática);
- g. Número de interceptações por período; número de interceptações por equipamento; número de interceptações pendentes
- h. Aferição de tempo gasto na pesquisa e localização de documentos no sistema;
- i. Número de inquéritos instaurados por período;
- j. Número de inquéritos relatados por período;
- k. Número de operações feitas por cada Delegacia, por período;
- l. Número de ocorrências de crimes de competência da DELEMIG no aeroporto por período;
- m. Número de ocorrências de “segurança clandestina” por período;
- n. Número de ocorrências de crimes de competência da DELEMAPH por período; e
- o. Relatórios e estatísticas de Delegacias, Setores e Núcleos, dentro de sua especialidade e finalidade, por período.

4.4 Responsável pelo cálculo/medição

- a. Setor de Recursos Humanos;
- b. Setor de Administração e Logística Policial;
- c. Núcleo Administrativo e Núcleo de Transporte ;
- d. Núcleo de Tecnologia da Informação e Núcleo de Telemática;
- e. Núcleo de Orçamento e Finanças;
- f. Gabinete Superintendência/ Delegacia Regional Executiva;
- g. Núcleo de Inteligência Policial e Núcleo de Controle e Análise de Dados Operacionais de Inteligência Policial;
- h. Protocolo;
- i. Delegacia Regional Executiva;
- j. Delegacia Regional Executiva;
- k. Delegacia Regional Executiva;
- l. Delegacia de Imigração;

- m. Delegacia de Segurança Privada;
- n. Delegacia de Repressão a Crimes Contra o Meio Ambiente e Patrimônio Histórico;
- e
- o. Todas as Delegacias, Setores e Núcleos, dentro de sua especialidade e finalidade, e consolidação das áreas policiais a cargo da Delegacia Regional Executiva, e das administrativas a cargo do Setor de Administração e Logística Policial.

4.1 VINCULAÇÃO DAS REALIZAÇÕES DAS UNIDADES COM O PLANO PLURIANUAL

4.1.1 Ação nº 2726 - Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União.

Valor recebido da Unidade Central nesta Ação: R\$ 394.675,92

Atividades desenvolvidas no âmbito da Ação.

Setor Técnico-Científico – SETEC

Quadro de Laudos Emitidos

TIPO DE LAUDO	QUANTIDADE		
	2005	2006	2007
Contábil Econômico Financeiro	11	28	72
Arma e Balística	08	08	45
Documentoscopia (papel-moeda e outros)	83	108	356
Merceológico	56	56	154
Entorpecentes e Psicotrópicos *	19	-	62
Laboratório (Explosivos e Outros)	2	-	-
Exames técnicos em obras	-	-	-
Aparelhos eletroeletrônicos	17	30	33
Local	32	50	36
Material de Informática	22	61	163
Material audiovisual	12	16	-
Constatação de Dano ambiental	11	44	79
Material (veículos)	49	32	22
TOTAL	322	433	1022

* Relativo à ação de combate ao crime organizado.

Inteligência Policial – NIP

OPERAÇÃO/ATIVIDADE	LOCAL	OBJETIVO	RESULTADO	Uso de VS S ou N
Operação Fariseu	Brasília e mais sete estados da federação	Combate a crime previdenciário	Em andamento	Sim
Operação Caso Dólar Negro	Brasília	Combate a crime de estelionato	01 prisão e apreensão de dinheiro em real e dólar	Não
Operação Verdes Campos	Brasília	Combate a contrabando de agrotóxico	Prisão e apreensão de significativa quantidade de agrotóxico	Não
Investigação Social de 260 candidatos aprovados em concurso do DPF	Brasília e outras circunscrições da SR/DPF/DF	Verificar a existência de fatos desabonadores dos candidatos	Investigação realizada e relatada à ANP/DPF	Não
Gerenciamento de senhas de acesso aos sistemas corporativos	Brasília	Fornecer, atualizar e reativar as senhas	Satisfatório	Não
Atendimento de inúmeros pedidos de inteligência das diversas SR's, Delegacias, como também da DIP/DPF	Brasília e outras circunscrições da SR/DPF/DF	Dá suporte às atividades de inteligência policial de outras descentralizadas	Satisfatório	Não
Atendimento de inúmeros pedidos de inteligência de outros órgãos (PM, PC, PRF, ABIN, Forças Armadas e etc.)	Brasília	Dá suporte às atividades de inteligência policial provenientes dessas instituições	Satisfatório	Não
Apoio a investigação policial realizadas mediante instauração de inquérito policial	Brasília e outras circunscrições da SR/DPF/DF	Localizar pessoas, empresas e veículos, assim como proceder intimações	Satisfatório	Não
Evento 7 de Setembro	Brasília	Dá apoio ao Ministério da Defesa na realização de tal evento	Satisfatório	Não

Ministrar palestras para órgãos de inteligência de outras instituições (PM, Correios, Forças Armadas)	Brasília	Realizar intercâmbio na área de inteligência	Satisfatório	Não
Confecção de 915 Ofícios às Operadoras de Telefonia para cumprimento de ordens judiciais	Brasília	Realizar a Administração do Sistema Guardião e prestar suporte as Delegacias que se utilizam do referido Sistema.	Satisfatório	Não
Cadastro de alvos, telefones, operações, agentes, nível de permissões ao sistema e configuração de siga-me.	Brasília	Realizar a Administração do Sistema Guardião e prestar suporte as Delegacias que se utilizam do referido Sistema.	Satisfatório	Não
Gerenciamento do suporte técnico ao Sistema Guardião, com 52 ocorrências abertas junto a Dígito.	Brasília	Realizar a Administração do Sistema Guardião e prestar suporte as Delegacias que se utilizam do referido Sistema.	Satisfatório	Não
Foram feitas em torno de 100 contatos com as operadoras de Telefonia (fixo e móvel) para resolução de problemas.	Brasília	Realizar a Administração do Sistema Guardião e prestar suporte as Delegacias que se utilizam do referido Sistema.	Satisfatório	Não
Escala de plantão de 24 horas para atendimento as necessidades emergenciais das Delegacias, bem como resolução de problemas ligado ao sistema.	Brasília	Realizar a Administração do Sistema Guardião e prestar suporte as Delegacias que se utilizam do referido Sistema.	Satisfatório	Não

VS: Verba Secreta.

S – Sim

N - Não

Polícia de Imigração – DELEMIG

Índices

ÍNDICES	QUANTIDADE	
	2006	2007
Passaportes expedidos	29135	38.240
Extradições	-	-
Carteiras de estrangeiros	1.814	1.784
Deportações	02	01
Expulsões	01	-
Repatriações	-	05

Repressão a Crimes Fazendários – DELEFAZ

OPERAÇÃO/ATIVIDADE	LOCAL	OBJETIVO	RESULTADO	Uso de VS S ou N
FLORESTA/DERRAME	DF, GO e SP	Desbaratar quadrilha especializada na falsificação de papel moeda nacional, estabelecida em Ponta Porá/MS e Paraguai	Lavratura de diversos inquéritos policiais, à partir do principal – IPL 04.298/07, prisão de 13 (treze) pessoas e apreensão de aproximados R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) em cédulas falsas	N
SETE ERROS	DF, PR e GO	Desarticular organização criminosa liderada por comerciantes libaneses da feira dos importados/DF.	Prisão de 17 (dezesete) pessoas, apreensão de 13 (treze) veículos (avaliados em aproximados R\$ 1.034.000,00), expressivo volume de mercadorias descaminhadas e aproximados R\$ 7.000.000,00 (sete milhões) em cheques.	N

VS: Verba Secreta. S – Sim; N - Não

Índices

ITEM	TIPIFICAÇÃO		Quantidade	Percentual
	Tipo	Crime		
01	Art. 334 (C.P.B)	Contrabando ou Descaminho	78	12,28
02	Art. 171 (C.P.B)	Estelionato	270	42,51
03	Art.289 (C.P.B)	Moeda Falsa	44	6,92
04	Lei nº 8.137/90	Ordem Tributária	10	1,57
05	Art. 157 (C.P.B)	Roubo	02	0,31
06	Lei nº 7.492/86	Sistema Financeiro Nacional	03	0,47
07	Art. 155 (C.P.B)	Furto	59	9,29
08	Lei nº 9.605/98	Meio Ambiente	23	3,62
09	Art. 299 (C.P.B)	Falsidade Ideológica	50	7,87
10	Art. 304 (C.P.B)	Uso de Documento Falso	18	2,83
11	Lei nº 9.472/97	Serviços de Telecomunicações	13	2,04
12	Art. 312 (C.P.B)	Peculato	24	3,77
13	Art. 297 (C.P.B)	Falsificação de Documento Público	13	2,04
14	Art. 168 (C.P.B)	Apropriação Indébita	13	2,04
15	Lei nº 4.117/62	Telecomunicações	04	0,62
16	Art.342 (C.P.B)	Falso Testemunho	04	0,62
17	Art. 293 (C.P.B)	Falsificação de Papéis Públicos	07	1,10
TOTAL			635	100,00

Defesa Institucional – DELINST

OPERAÇÃO/ATIVIDADE	LOCAL	OBJETIVO	RESULTADO	Uso de VS S ou N
Repressão à prática de trabalho escravo: 05 a 09 de fevereiro de 2007	Unai/MG	Apoio à atividade de fiscalização da Delegacia Regional do Trabalho/MG		N
Repressão à prática de trabalho escravo: 26 de março a 04 de abril de 2007	Cristalina/GO	Apoio à atividade de fiscalização do grupo móvel (DRT/GO) do Ministério do Trabalho		N
Operação Focalal: realizada no período de 20 a 23 de agosto de 2007	Brasília/DF	Fornecimento de segurança aos dignitários participantes do Foro de Cooperação América Latina – Ásia do Leste III FOCALAL		N
Repressão à prática do delito previsto no artigo 241 do ECA	Rio de Janeiro/RJ	Cumprimento de mandado de busca e apreensão, expedido nos autos do IPL 109/06 que investiga a divulgação de pornografia infantil pela internet		N
Operação Granjeiro: 07 e 10 de novembro de 2007	Brazlândia/DF	Cumprimento de mandado de reintegração de posse de área pertencente ao INCRA ocupada por integrantes do MST		N

VS: Verba Secreta.

S – Sim

N - Não

Operações de Segurança Permanentes em 2007

Data INÍCIO/FINAL	Autoridade	Nº de Policiais	Nº de Viaturas	Uso de VS S ou N
01 de Janeiro Indeterminado	Embaixador de Israel	04	-	N
01 de Janeiro Indeterminado	Embaixador dos EUA	04	-	N
01 de Janeiro Indeterminado	Deputado Luiz Albuquerque Couto	04	01	N

Eventuais
FIXA/MÓVEL em 2007

Janeiro

Data INÍCIO/FINAL	Autoridade	Nº de Políciais	Nº de Viaturas	Uso de VS S ou N
15 de Janeiro 16 de Janeiro	Senhor Bernad Bot Chanceler dos Países Baixo	04	02	N
21 de Janeiro 22 de Janeiro	Senhor DIDIER PRETTI Secretário Geral da ALADI	03	01	N
31 de Janeiro 01 de fevereiro	Sr. JEAN ASSELBORN Vice-Chanceler Luxemburgo	04	02	N
04 de Fevereiro 07 de Fevereiro	Sr. PETER GORDON MACKAY Chanceler do Canadá	04	02	N
04 de Fevereiro 07 de Fevereiro	Sr. ALBERTO GONZALES Min. da Justiça USA	03	01	N
06 de Fevereiro 09 de Fevereiro	Sr. FRANCISCO SANTIAGO Min. Da Justiça Espanha	03	01	N
07 de Fevereiro 07 de Fevereiro	Senhor Fauto Bertinotti Deputado Federal da Itália	03	01	N
13 de Fevereiro 15 de Fevereiro	Senhor EVO MORALES Presidente da Bolívia	12	04	N
15 de Fevereiro 17 de Fevereiro	Sr. ANTHONY HYLTON Chanceler da Jamaica	05	02	N
15 de Fevereiro 17 de Fevereiro	Senhor ALPHA KONARÉ Presidente da União Africana	03	01	N
27 de Fevereiro 28 de Fevereiro	Senhor IBRAHIN AL-JAAFARI 1º Ministro do Iraque	08	03	N
07 de Março 08 de Março	Senhor HOST KOHLER Presidente da Alemanha	15	05	N
20 de Março 24 de Março	Senhor WINSTON PETERS Chanceler da Nova Zelândia	05	02	N
27 de Março 28 de Março	Sra. PATRÍCIA ESPINOSA Chanceler do México	05	02	N
26 de Março 27 de Março	Sra. LÍVIA SANTOS ARUEIRA Del. Reg. do Trabalho	03	01	N
25 de Março 27 de Março	Sr. CARLOS ANJOS Chanceler S. Tomé e Príncipe	03	01	N
25 de Março 26 de Março	Sra. MARIA F. ESPINOSA Chanceler do Equador	03	02	N
27 de Março 27 de Março	Senhor ROMANO PRODI 1º Ministro da Itália	12	04	N

27 de Março 27 de Março	Sr. CLIFFORD SOBEL Embaixador dos EUA	02	01	N
04 de Abril 05 de Abril	Sr. RAFAEL CORREIA Presidente do Equador	12	05	N
11 de Abril 12 de Abril	PRINCIPE ANDREW Duque de York	05	02	N
15 de Abril 16 de Abril	Sr. NICANOR D. FRUTOS Presidente do Paraguai	12	05	N
24 de Abril 25 de Abril	Senhor BOGDAN BORUSEWICZ Presidente do Senado Polônia	05	02	N
24 de Abril 25 de Abril	Senhor ANDERS F. RASMUSSEN 1º Ministro da Dinamarca	12	05	N
23 de Abril 23 de Abril	Sr. JOSÉ GOMES TEMPORÃO Ministro da Saúde Brasil	03	01	N
15 de Maio 18 de Maio	Senhor ABDOULAYE WADE Presidente do Senegal	15	05	N
28 de Maio 30 de Maio	Sr. NONG DUE MANH Sec.	05	02	N
25 de Maio 25 de Maio	Sr. MARTIN TORRIJOS ESPINO Presidente do Panamá	12	04	N
07 de Junho 08 de Junho	General MICHAEL V. HAYDEN Diretor da CIA	04	01	N
12 de Junho 13 de Junho	Senhora VAIRA VIKÉ- FREIBERGA Presidente da Letônia	12	04	N
14 de Junho 15 de Junho	Senhor JULIER SEBASTIÃO SILVA Juiz Federal 1º vara/MT	02	01	N
19 de Junho 21 de Junho	Sr. LEONEL FERNANDES Presidente da Rep. Dominicana	12	04	N
18 de Junho 18 de Junho	EVENTO INTERNACIONAL MINISTÉRIO DA CULTURA	04	01	N
10 de Julho 11 de Julho	PRINCESA ANNE Inglaterra	04	01	N
10 de Julho 11 de Julho	Sr. HENRY M. PAULSON Secretário Tesouro EUA	06	02	N
10 de Julho 12 de Julho	Senhora MICHAELLE JEAN Gov. Geral do Canadá	08	03	N
10 de Julho 12 de Julho	EVENTO MRE HOTEL BLUE TREE	06	02	N

03 de Agosto 03 de Agosto	MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DA ARGENTINA	04	02	N
16 de Agosto 18 de Agosto	PRICIPE DAS ASTÚRIAS DA ESPANHA	04	02	N
28 de Agosto 30 de Agosto	MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DE EL SALVADOR	04	02	N
14 de Agosto 16 de Agosto	Sr. YAYI BONI Presidente da Rep. Benin	13	04	N
20 de Agosto 21 de Agosto	Sra. MARGARET CHAN Diretora - Geral OMS	03	01	N
22 de Agosto 23 de Agosto	Sr. RODRIGO DE RATO Diretor-Gerente FMI	02	01	N
30 de Agosto 31 de Agosto	Senhor JULIER SEBASTIÃO SILVA Juiz Federal 1º vara/MT	02	01	N
05 de Setembro 08 de Setembro	Sr. ARMANDO GUEBUZA Presidente de Moçambique	13	05	N
13 de Setembro 14 de Setembro	Senhor JULIER SEBASTIÃO SILVA Juiz Federal 1º vara/MT	02	01	N
26 de Setembro 30 de Setembro	Senhor NURSULTAN NAZARBAYEV Presidente do Cazaquistão	12	04	N
03 de Outubro 03 de Outubro	Sra. CRISTINA F. de KIRCHNER Senadora da Argentina	03	01	N
13 de Outubro 14 de Outubro	Sra. MARIANNE FISCHER BOEL Comissária União Européia	03	01	N
11 de Outubro 11 de Outubro	EVENTO HOTEL MELIÁ CEOS Brasil-Estados Unidos	06	02	N
11 de Novembro 12 de Novembro	Sr. BAN KI-MOON Secretário-Geral ONU	10	04	N
08 de Novembro 08 de Novembro	Senhora TZIPORA RIMON Embaixadora de Israel	02	01	N
11 de Novembro 11 de Novembro	Senhor PHILIP ALSON Relator Especial da ONU	03	01	N
10 de Novembro 15 de Novembro	CHANCELER de Guiné-Bissau	03	01	N
14 de Novembro 17 de Novembro	Sr. JOSÉ GOMES TEMPORÃO Ministro da Saúde Brasil	03	01	N
19 de Novembro 19 de Novembro	Sra. CRISTINA F. de KIRCHNER Presidente Eleita da Argentina	06	02	N

28 de Novembro 29 de Novembro	GRÃO DUQUE DE LUXEMBURGO	12	04	N
02 de Dezembro 05 de Dezembro	Sra. LOUISE ARBOUR Alta Comissária da ONU	03	01	N
03 de Dezembro 05 de Dezembro	Senhora TZIPORA RIMON Embaixadora de Israel	02	01	N
04 de Dezembro 06 de Dezembro	Senhor MAJALLI WAHBEE Vice-Chanceler de Israel	03	01	N

VS: Verba Secreta. S – Sim; N - Não

Índices

ÍNDICES	QUANTIDADE	
	2006	2007
Segurança de Dignitários	70	64
Proteção de testemunhas ameaçadas	01	00
Registros de arma expedidos	14.329	2.401
Portes de arma expedidos	78	67

Controle de Segurança Privada - DELESP

OPERAÇÃO/ATIVIDADE	LOCAL	OBJETIVO	RESULTADO	Uso de VS S ou N
Cofre III	Circunscrição SR/DPF/DF	Vistoria em 500 (quinhentas) instalações bancárias	500 (quinhentos) estabelecimentos vistoriados, com expedição de 460 (quatrocentos e sessenta) portarias e 16 (dezesseis) autos de constatação de infração.	N

VS: Verba Secreta: S – Sim; N – Não

Índices

ÍNDICES	QUANTIDADE				
	2003	2004	2005	2006	2007
Aplicação de multas por ano	16	06	20	09	56
Certificados emitidos por ano	8.290	1.889	7.118	7.598	4.714
Carteiras de vigilantes expedidas por ano	3.553	204	4.774	3.476	2.517
Vistorias realizadas por ano	363	544	619	602	620

Repressão a Crimes Contra o Meio-Ambiente e Patrimônio Histórico – DELEMAPH

OPERAÇÃO/ ATIVIDADE	LOCAL	OBJETIVO	RESULTADO	Uso de VS S ou N
Rosa dos Ventos IV (06/06/07)	Aeroporto Internacional de Brasília/DF	Divulgar atribuições da DELEMAPH e averiguar a ocorrência de crimes previstos na Lei 9605/98, em especial o tráfico de animais silvestres.	Operação bem sucedida quanto à divulgação e objetivos de fiscalização de vôos e bagagens/cargas atingidos.	N
Piratas do Solo (3 a 5/9)	Alto Paraíso/GO	Verificar ofensa à RPPN, incluindo grilagem e invasão de áreas ambientalmente protegidas.	Foi averiguada a situação de garimpo irregular, foram realizadas oitivas, a perícia da área e dois Termos Circunstanciados.	N
Pedra de Fogo (04/07 ...)	Cristalina/GO	Identificar e prender membros de organização criminosa que comercializa bens da União no país e no exterior.	Foi realizado um flagrante, que resultou na prisão de um coreano e apreensão do material comercializado. Continuam sendo realizadas diligências, pois a investigação ainda não foi concluída.	N

VS: Verba Secreta: S – Sim; N - Não

Análise Crítica:

A despeito da enorme limitação orçamentária/financeira durante exercício de 2007 e ainda a escassez de recursos humanos em quantidade suficiente para executar todos os trabalhos necessários à atuação para o eficaz cumprimento de suas competências constitucionais, dentro ação Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União, a SR/DPF/DF envidou esforços no sentido de cumprir suas metas e

demonstrar à sociedade que é capaz de desenvolver seu trabalho com eficiência, eficácia e efetividade, pois nossa atuação demonstra a contínua busca de resultados contra todos aqueles que se arvoram em cometer crimes que estejam no bojo de nossa atuação preventiva e repressora.

Tal afirmação encontra lastro nos números apresentados nas principais atividades desenvolvidas pelas unidades desta Superintendência, percebendo-se o aumento acentuado de emissão de laudos periciais, especialmente os ligados a documentoscopia (papel-moeda e outros) e crimes fazendários, que foram alvo de investigação continuada, especialmente em relação aos crimes de contrabando e descaminho, fabricação e derrame de moeda falsa. Outro dado relevante é o aumento nos tipos de incidências penais investigadas, em relação ao exercício anterior, especialmente os crimes de estelionato, falsidade ideológica e falsificação de documentos públicos.

Houve também, mesmo com extremada dificuldade, incremento nos trabalhos de fiscalização de empresas de segurança Privada e instituições bancárias no âmbito da Delegacia de Segurança Privada- DELESP, que emitiu aproximadamente 500 (quinhentas) portarias, para os estabelecimentos vistoriados.

Fato relevante também, é a peculiaridade e diversidade do trabalho desenvolvido no Distrito Federal em relação às outras unidades da federação, demonstrado pelo grande número de operações de segurança efetuadas pelo Núcleo de Segurança de Dignitários da DELINST, e a enorme procura pela emissão de passaportes, o que torna o trabalho desenvolvido pela SR/DF especialmente sensível à percepção popular devido às características de nossa região.

4.1.2 Ação nº 2680 - Combate ao Crime Organizado, ao Tráfico Ilícito de Drogas e Armas e à Lavagem de Dinheiro.

Valor recebido da Unidade Central nesta Ação: Não houve.

Atividades desenvolvidas no âmbito da Ação.

Repressão a Crimes Financeiros – DELEFIN

OPERAÇÃO/A TIVIDADE	LOCAL	OBJETIVO	RESULTADO	Uso de VS S ou N
Operação Bruxelas	Brasília/DF, Goiânia/GO, Curitiba/PR, Belém/PA, São Paulo/SP, Rio de Janeiro/RJ.	Operação objetivando prender uma Organização criminosa que vem falsificando e negociando no Brasil e em pelo menos vinte (20) Países - já identificados - títulos de crédito falsos em nome de Instituições financeiras brasileiras com valores de face que variam de US\$50 milhões a US\$ 1 bilhão de dólares* ou Euros. Os investigados estão	11 (onze) Mandados de Prisão Temporária cumpridos, bem como 14 (quatorze) Mandados de Busca e Apreensão cumpridos nos	N

OPERAÇÃO/A TIVIDADE	LOCAL	OBJETIVO	RESULTADO	Uso de VS S ou N
		incursos nos crimes de falsificação de títulos de créditos, formação de quadrilha e lavagem de dinheiro, tipificados respectivamente no art. 7º da Lei nº 7.492/86, art. 288, 297 e 299 do Código Penal e art. 1º da Lei nº 9.613/98.	seis Estados da Federação.	

*Estimativa de valores investigados: Entre R\$ 100.000.000,00 a R\$ 2.000.000.000,00

VS: Verba Secreta.

S – Sim

N - Não

Repressão a Entorpecentes – DRE

OPERAÇÃO/ ATIVIDADE	LOCAL	OBJETIVO	RESULTADO	Uso de VS S ou N
23 (vinte e três)	Brasília e Entorno	Repressão a Entorpecentes	Positivo	S

VS: Verba Secreta.

S – Sim

N - Não

Índices

TIPOS DE ENTORPECENTES	QUANTIDADE				
	2003	2004	2005	2006	2007
COCAÍNA (KG)	18,680	44,250	108,475	176,39	447,14
CRACK (KG)	-	-	-	-	-
HAXIXE (KG)	0,450	4,880	-	3,431	-
L.S.D. (UN)	-	-	-	1.000	300
LANÇA PERFUME (FR)	-	951	1.203	-	-
M.D.M.A. (UN) – Exctase	2.186	845	3.338	-	-
MACONHA (KG)	209,366	316,425	498,067	1934,54	1761,54
MERLA (KG)	4,480	4,380	58,090	0,0	80,630
PASTA BASE (KG)	-	-	-	-	-
PÉS DE MACONHA (UN)	-	-	-	-	-
PSICOTRÓPICOS (UN)	-	-	-	-	-
SEMENTE DE MACONHA (KG)	-	-	-	-	-
CLORETO DE ETILA (L)	-	-	-	-	-
HEROÍNA (KG)	-	-	-	-	-
SKUNK	0,500	-	-	-	-

NÚMERO DE PESSOAS PRESAS				
2003	2004	2005	2006	2007
37	43	55	60	92

NÚMERO DE IPL's				
2003	2004	2005	2006	2007
21	24	28	30	56

Observação: No Distrito Federal o controle sobre produtos químicos é realizado pela Divisão de Controle de Produtos Químicos/CGPRE/DIREX/DPF, vinculada ao Departamento de Polícia Federal – SEDE.

Análise Crítica:

Nas ações de combate ao crime organizado, ao tráfico ilícito de drogas e armas e à Lavagem de Dinheiro, esta descentralizada empreendeu grande esforço na obtenção de recursos materiais, que ao final do exercício possibilitou a aquisição de diversos equipamentos importantes ao desempenho do trabalho policial nessa área, como por exemplo: coletes balísticos, equipamentos para fotografia e filmagem dissimuladas, computadores, etc.

Foram realizadas missões de inteligência e repressão a entorpecentes que culminaram num salto de apreensão de cocaína de 151% em relação ao exercício anterior, bem como no número de inquéritos instaurados e pessoas presas, algo em torno de 100% de aumento.

Em relação à prevenção e repressão de crimes financeiros – lavagem de dinheiro, foi empreendida operação no Distrito Federal e quatro estados da federação, para desmantelamento de quadrilha de negociava títulos falsos em valores que chegavam a dois bilhões de reais.

Tais resultados demonstram a abnegação e comprometimento dos policiais e servidores administrativos desta Superintendência no desenvolvimento de suas atividades, para obtenção de resultados encorajadores, mesmo diante de dificuldades tais como: falta de recursos financeiros, de materiais para o trabalho e efetivo reduzido, que muitas vezes os obriga a jornadas de trabalho bem acima da normal, comprometendo inclusive seu convívio social e familiar.

4.1.3 - Ação: 2662 – CAPACITAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA FEDERAL.

Valor recebido da Unidade Central nesta Ação: R\$ 1.100,00

EVENTO (curso, palestra, encontro, etc.)	PARTICIPANTES	LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EVENTO
Curso de Registro de Preços	Eliane Antônio dos Santos e Erick Silveira Gambini	ENAP – Escola Nacional de Administração Pública – Brasília/DF.
Curso de Elaboração de Editais	Eliane Antônio dos Santos e Erick Silveira Gambini	ENAP – Escola Nacional de Administração Pública – Brasília/DF.
Curso Formação de Pregoeiros	Eliane Antonio dos Santos e Milton de Paula Cintra	ENAP – Escola Nacional de Administração Pública – Brasília/DF.
Congresso Brasileiro de Identificação, Perícias Papiloscópicas e Necropapiloscópicas.	Bruno Alvin	Porto Velho - RO

Análise Crítica:

Esta Superintendência Regional solicitou à Diretoria de Gestão de Pessoal - DGP/DPF várias ações de capacitação, quando encontrou grande dificuldade em lograr êxito em seus pedidos, o que pode ser verificado pelo valor descentralizado para o atendimento de nossos pleitos, como por exemplo, as solicitações para cursos de “Gestão de Contratos”, “Pregão Presencial, Eletrônico e Capacitação Técnica de Pregoeiro”, “Atendimento ao Público”, “Câmbio e Operações Bancárias” e “Cumprimento de Mandado de Prisão” foram **indeferidos** com a alegação de custos inviáveis, já o indeferimento do “II Congresso Brasileiro de Pregoeiros” e da “Pós-graduação Lato Sensu em Direito Penal” deu-se devido à suspensão das atividades da Coordenação Geral de Cursos – CGC no início de 2007.

4.1.4 - Ação: 1F65 – IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA E DE SISTEMAS VITAIS DE SUPORTE.

Valor recebido da Unidade Central nesta Ação: R\$ 725.128,99

4.1.5 - Ação: 2000 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.

Valor recebido da Unidade Central nesta Ação: R\$ 4.299.372,51

4.1.6 - Ação: 8545 – APOIO A REPRESSAO QUALIFICADA.

Valor recebido da Unidade Central nesta Ação: R\$ 725.128,99

Outras atividades**Corregedoria Regional de Polícia Federal – COR**

Evento	Quantidade	
	2006	2007
Notícias de crime pendentes de análise.	2.600	400
Notícias de crime distribuídas para Investigação Preliminar ou Instauração de IPL.	1.150	2.870
Requisições oriundas do Ministério Público, já distribuídas para instauração de IPL.	945	350
Requisições oriundas do Ministério Público, pendentes de distribuição.	0	0

ANEXO A

Demonstrativo de tomadas de contas especiais

(item 12 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-85/2007)

“NÃO SE APLICA”.

ANEXO B

Demonstrativo de perdas, extravios ou outras irregularidades

(item 13 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-85/2007)

“NÃO SE APLICA”.

ANEXO C

Despesas com cartão de crédito corporativo

(conforme item I-1.8 do Anexo X da DN-TCU-85/2007)

“NÃO SE APLICA”.

ANEXO D

Recomendações de órgãos de controle

(item 9 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-85/2007)

1. TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Não houve recomendação emanada do Tribunal de Contas da União para esta Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Distrito Federal

2. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

**Unidade jurisdicionada responsável pela apresentação das contas:
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
NO DISTRITO FEDERAL – SRDPF/DF**

Relatório nº: 189614

1 Item do Relatório de Auditoria:

3.1.1.1 CONSTATAÇÃO: Falhas nos procedimentos de suprimento de fundos de caráter secreto.

1.1 Recomendação:

a) Fazer constar das concessões de suprimento de fundos, com valor superior àqueles previstos nos incisos I a III do item 3.4, da IN nº 09/DG/DPF, as justificativas previstas no item 3.4.1 do mesmo dispositivo normativo.

“b” e “c”) Observar todas as formalidades previstas no instrumento interno de normatização dos procedimentos de concessão de suprimento de fundos.

d) Apresentar cópia do extrato da conta-corrente específica do suprimento de fundos, demonstrando a movimentação ocorrida no período.

e) Proceder ao recolhimento ao Instituto Nacional de Seguridade Social da contribuição devida, nas contratações de serviços com pessoas físicas, inclusive profissionais liberal, conforme determina o item 6.7 da IN DG/DPF nº 09/2004.

“f” e “g”) Conceder suprimento de fundos de caráter sigiloso ou secreto somente nos casos e situações relacionadas no item 3.3, alíneas "b" ou "j", da Instrução Normativa nº 09/DG/DPF, de 09/12/2004. Recomenda-se, ainda, abster-se de realizar gastos não enquadrados na situação de sigiloso ou secreto, sob pena de responsabilização administrativa.

Em relação aos equipamentos, abster-se de contratar serviços de manutenção de equipamentos por meio de suprimento de fundos, pois tais serviços deverão ser precedidos de licitação.

h) Fazer constar dos processos de prestação de contas, informações claras sobre os gastos efetuados sob a rubrica de secreto e sigiloso.

1.2 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

(1) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

1.3 Providências a serem Implementadas:

a) Desde o início do exercício em curso, todos os suprimentos de fundos concedidos, com valor superior àqueles previstos nos incisos I a III do item 3.4, da IN nº 09/DG/DPF, trazem a justificativa prevista no item 3.4.1 da referida instrução.

b) Formalidades previstas estão sendo observadas e implementadas.

c) Conforme resposta da COF/DLOG/DPF, a informação de disponibilidade orçamentária é a própria liberação do crédito.

d) O extrato foi juntado ao processo e está à disposição para verificação.

e) Todos os supridos, recebem orientação formal e apoio para que sejam efetuados os recolhimentos devidos.

f) Os Suprimentos de Fundos de caráter sigiloso – VS, somente são concedidos às unidades desta Superintendência que realizam atividades pertinentes ao programa de trabalho.

g) Expedido expediente com orientações sobre a necessidade de clareza nas prestações de contas de SF

1.4 Prazo limite de implementação: 31/12/2007

2 Item do Relatório de Auditoria:

4.2.1.1 CONSTATAÇÃO: Inobservância à legislação referente à concessão de diárias.

2.1 Recomendação:

a) Descrever o serviço a ser executado fora da sede de forma clara e objetiva evitando termos vagos e abrangentes, de modo a permitir que o Ordenador de Despesa da Unidade conheça especificamente, a natureza e a finalidade da missão, para que possa avaliar a conveniência de autorizar o afastamento.

b) Efetuar pagamento de diárias com antecedência de até 5 dias do período de afastamento do servidor, em atendimento ao disposto no art. 22, inciso II do Decreto nº 825/93 e nos casos excepcionais, justificar expressamente na PCD quando houver impossibilidade de cumprimento a esta norma devendo ser autorizada por autoridade competente.

c) Cumprir o que determina o Art. 2º, Inciso I da Portaria nº 98, de 16.07.2003, quanto à programação da viagem que deverá ser com antecedência mínima de dez dias.

d) Exigir dos propositos a apresentação, no prazo máximo de 5 dias, contados do retorno da viagem, dos canhotos dos cartões de embarque visando compor o processo de prestação de contas, conforme dispõe a Portaria/MPOG nº 98, de 16.07.03, devendo ser providenciada declaração da empresa aérea no caso de extravio do referido cartão, de modo a confirmar a data de embarque do servidor, permitindo a verificação e o controle da legalidade dos pagamentos de diárias efetuadas.

e) Cumprir o disposto no art. 58 da Lei nº 8.112/90, evitando o deslocamento de servidor cujo motivo do afastamento não atenda aos requisitos de eventualidade e transitoriedade, observando o posicionamento do Tribunal de Contas da União contido no Acórdão nº 112/1996-TCU/PLENÁRIO, no qual aquela Corte de Contas recomenda às UG restringir "aos casos estritamente necessários, devidamente justificados quanto à necessidade e oportunidade, o deslocamento de servidores a serviço para outras localidades, evitando despesas desnecessárias com o pagamento de diárias e passagens."

f) Providenciar o recolhimento das diárias pagas a maior aos servidores de matrículas nºs 173616 e 1503454, devendo ser efetuado um levantamento quanto aos efetivos períodos dos afastamentos ocorridos em consonância com as respectivas Propostas de Concessão de Diárias emitidas e os cartões de embarques apresentados, apresentando a esta Controladoria quando do atendimento à Solicitação de Auditoria Final os referidos documentos comprobatórios, bem como as Guias de Recolhimento da União referente à restituição do valor das diárias pagas indevidamente aos referidos servidores.

2.2 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

(1) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

2.3 Providências a serem Implementadas:

a) Emissão de expediente circular determinando que as solicitações de afastamento e pagamento de diárias descrevam clara e detalhadamente a missão a ser executada pelo servidor durante o período de afastamento, de maneira a fornecer elementos suficientes para a autoridade concedente decidir sobre a conveniência e oportunidade da solicitação.

b) Adoção de medidas internas no sentido de possibilitar que esta descentralizada tenha disponibilidade orçamentária e financeira para efetuar os pagamentos devidos, conforme legislação em vigor. Contudo esta é uma Unidade desconcentrada, que depende de repasses do órgão central de orçamento do DPF, a Coordenação de Orçamento e Finanças da Diretoria de Administração e Logística Policial – COF/DLOG/DPF, o que nem sempre ocorre dentro de prazos que possibilitem o pagamento das diárias com antecedência.

c) Documento interno determinou a todos os chefes e/ou responsáveis de unidades desta SR/DPF/DF, que seja elaborado, dentro do possível, planejamento de viagens de modo a atender o disposto do inciso I do Art. 2º da Portaria 98/03-MPOG, informando que os deslocamentos solicitados com antecedência inferior a 10 dias, são possíveis, contudo devem ser exceção e não regra.

d) Determinada à devolução dos canhotos do cartão de embarque em até cinco dias após o retorno do servidor, medida que vem sendo atendida.

e) A administração mantém o rigoroso controle sobre as autorizações de viagem a serviço, limitando-as àquelas estritamente necessárias, face às necessidades do DPF.

f) Recolhimento foi efetuado e os documentos comprobatórios em anexo.

2.4 Prazo limite de implementação: 31/12/2007

3 Item do Relatório de Auditoria:

4.2.1.2 CONSTATAÇÃO: Pagamento de diárias na rubrica de Exercícios Anteriores.

3.1 Recomendação:

Abster-se de conceder diárias em desacordo com o estabelecido no art. 6º do Decreto nº 343/91.

3.2 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

(1) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

3.3 Providências a serem Implementadas:

Atendimento à recomendação e não será efetuado qualquer pagamento em desacordo com o estabelecido em regulamento.

3.4 Prazo limite de implementação: imediato

4 Item do Relatório de Auditoria:

5.1.1.1 CONSTATAÇÃO: Falhas na realização do Pregão eletrônico para Registro de Preços e na destinação do material adquirido.

4.1 Recomendação:

a) Comprovar a existência de Termo de Referência devidamente aprovado pela autoridade máxima da SR/DPF/DF.

b) Comprovar ou justificar a não publicação do resumo do edital em Jornal de grande circulação, conforme determina o inciso III, combinado com o § 6º, ambos do art. 17 do Decreto nº 5.450/2005. A não publicação em jornal de grande circulação implica na limitação da publicidade do certame.

d) Submeter à Consultoria Jurídica do DPF a consulta sobre a possibilidade de assinar as atas de registro de preço, mesmo depois de ultrapassado o prazo de validade das propostas e sobre a existência do Registro de Preço para novas aquisições do DPF ou para fins de utilização por outros órgãos, na forma prevista no art.8º do Decreto nº 3.931/2001.

e) Compor o processo com toda a documentação de habilitação e proposta, exigida no edital às empresas Mastermix (itens 14, 75, 78, 79) e W General (itens 134, 145 e 146), uma vez que, conforme alegado pela Unidade, eles foram apresentados no momento previsto no edital, mas estavam fora do processo. Considerar desclassificadas as empresas New Jet (itens 120 e 121), Alternativa (item 122), Vega (item 150), uma vez que elas não apresentaram os documentos de habilitação previstos no edital e a proposta de preço. Em relação às aquisições

junto às Biocard (item 01), Omega (item 32), Fitasa (itens 51 a 57), Juliana Silva Pureza (itens 137 e 158) e Alcir Silva (item 157), as quais não apresentaram os documento de habilitação previstas no edital, apurar responsabilidade dos agentes que deram causa à contratação, sem a observância das disposições legais.

f) Fazer constar dos processos de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico todos os documentos enumerados e na ordem estabelecida pelo art. 30 do Decreto 5.450/2005, incluindo ainda os documentos previstos no Decreto nº 3.931/2001, que regulamenta a realização de licitação para Registro de Preços.

g) Evidenciar a motivação da escolha da realização de licitação para Registro de Preços em uma ou mais das situações previstas no art. 2º do Decreto nº 3.931/2001, com vista a permitir à Unidade dispor de todas as vantagens do sistema inaugurado no art. 15 da Lei nº 8.666/93.

h) Abster-se de adjudicar e homologar itens cotados em valores superiores aos limites estabelecidos nos editais de Pregões para Registro de Preço, promovendo o cancelamento dos itens desconformes.

Apurar o prejuízo causado em razão da aquisição de itens em valores superiores aos limites estabelecidos no edital e imputar responsabilidade àqueles que deram causa.

i) Constituir comissão para recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00, conforme estabelecido no § 8º, art. 15 da Lei nº 8.666/93.

j) Comprovar a necessidade e o interesse público na aquisição dos 10 Ipod de 30 GB, apresentando esclarecimento para a definição do equipamento e da capacidade de armazenamento; para que tipo de serviço seria destinado; evidenciando, ainda, que a compra deste equipamento, e não de qualquer outro dispositivo de gravação, seja a melhor solução para a necessidade da Unidade. Ainda, deverão ser localizados os bens e identificados os setores do DPF e os servidores que estão com a guarda patrimonial dos mesmos, com apresentação de cópia dos respectivos termos de responsabilidade ou outro controle de entrega de bens. Caso não sejam localizados nas dependências da SR/DPF/DF ou utilizados no interesse do serviço, deverá ser apurado, por meio de sindicância, o destino dos equipamentos com imputação de responsabilidade e ressarcimento ao erário.

k e m) Apresentar relação do material enviado para atender ao Encontro 75º AG OIPC/Interpol-RJ, contendo a descrição do material e a quantidade, com apresentação das respectivas Requisições de Material devidamente assinadas. Comprovar, ainda, quais materiais (descrição e quantidade) foram devolvidos e sua forma de ingresso no almoxarifado.

l) Comprovar a qualificação dos pregoeiros designados por meio da Portaria nº 48/2006 - GAB/SR/DPF/DF, às fls. 52, em atenção ao contido no Parágrafo Único, art. 7º do Decreto nº 3.555/2000.

n) Comprovar, por meio de documentos hábeis, a atribuição ou encargo dado à SR/DPF/DF para arcar com as despesas com aquisição do material utilizado no evento 75º AG OIPC/Interpol-RJ, juntamente com as quantidades demandadas.

4.2 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

(1) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

4.3 Providências a serem Implementadas:

a) O termo de referência encontra-se acostado às fls. 65/77 do volume 1 do processo em referência, e foi devidamente assinado pelo Superintendente Regional do DPF/DF, que é a autoridade máxima da unidade, o que já define sua aprovação ao referido documento.

b) A publicação em jornal de grande circulação é regularmente efetuada para todos os processos de compras efetuadas por esta Descentralizada, inclusive para aqueles em que tal procedimento não é obrigatório e o fato ocorrido não se repetirá.

d) A Ata de registro de preços foi emitida automaticamente pelo sistema de pregão eletrônico no sítio Comprasnet, portanto as empresas vencedoras estavam cientes e acataram todas as decisões vinculadas àquela ata. Em decorrência das falhas identificadas não foi aceito qualquer pedido de adesão à ata de registro de preços do Pregão 10/2006.

e) As documentações referenciadas foram solicitadas às empresas e imediatamente juntadas ao processo, contudo algumas empresas não as enviaram. Enviados novos expedientes reiterando as solicitações.

f) Medidas tomadas e em execução no atual exercício.

g) A aquisição de material de consumo (de expediente) pelo sistema de registro de preços, ocorre principalmente porque a necessidade é continuada e muitas vezes, por decisão de governo, os créditos orçamentários são contingenciados e/ou liberados em quantidade insuficiente para atender as reais necessidades do órgão. Então a utilização SRP deve-se à otimização e racionalização dos parques créditos orçamentários disponíveis à época da realização do certame licitatório.

h) Recomendação acolhida e praticada no atual exercício.

i) Comissão para recebimento de materiais foi constituída e todo recebimento atende aos preceitos legais.

j) À época da aquisição, a coordenação de logística da 75° AG OIPC/Interpol-RJ solicitou equipamento para armazenamento de dados de aproximadamente 20 GB ou superior, que apresentasse a portabilidade adequada, sem o comprometimento dos dados armazenados, bem como versatilidade e aceitação, com funcionamento sobre diversas arquiteturas de processador e equipamentos de *hardware* existentes no mercado àquela época. O pedido encontrava-se arrimado na necessidade dos Coordenadores Gerais do Evento, dentre eles, o Senhor Presidente da INTERPOL e o Secretário-Geral analisarem periodicamente todo o montante de documentos, imagem e vídeo produzidos, que deveriam se aglutinados e submetidos à aprovação posterior pela Assembléia Geral da INTERPOL e, em seguida, apresentados à equipe de produção, redação, correção e diagramação do documento final, objeto da Assembléia. A utilização dos equipamentos mostrou-se eficaz, pois foram produzidos aproximadamente 3.500.000 (três milhões e quinhentos mil) documentos que, aditando-se às imagens e vídeo produzidos, demandaram uma capacidade de armazenamento considerável, além da exigida portabilidade desses dados sem comprometimento de seu conteúdo.

O entendimento à época era o de que tratava-se de equipamento de consumo duradouro, dada sua comparação com outros periféricos de armazenagem de dados, motivo pelo que foi pedida

a sua aquisição no bojo dos materiais de consumo. O equipamento adquirido à época foi o único que apresentou características semelhantes ao objeto demandado no processo licitatório. Adquiridos, os equipamentos foram distribuídos na ordem de 6 (seis) para a Coordenação Geral da 75ª AG OIPC/Interpol-RJ, 2 (dois) para o grupo encarregado de Assembléia e 2 (dois) para a Coordenação Geral de Tecnologia do mesmo evento.

k e m) O material adquirido por meio do Pregão 10/2006, ingressou no estoque desta Descentralizada, na medida em que as notas fiscais apresentadas pelos fornecedores, devidamente atestadas informando que o material entregue, estava de acordo com as quantidades, qualidade e preços pactuados no certame, foram pagas pelo Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira. O material destinado à 75ª AG – OIPC/INTERPOL, foi entregue através das guias de fornecimento de material n°s 0538 e 0592/2006.

n) Em 11 de abril de 2006, foi editada a Portaria nº 162/2006-DG/DPF, que constituiu o Comitê Organizador da 75ª AG – OIPC/INTERPOL, designando diversas autoridades do DPF para atenderem à variedade e complexidade das atividades necessárias para a efetiva realização do evento, o Superintendente Regional do DPF no DF, foi designado Coordenador de Logística, e suas funções consistiam principalmente em tratar de atender as demandas relacionadas a transporte, estoques, processamento, armazenagem, manuseio, embalagem de materiais. Assim para dar cumprimento à incumbência recebida, e como o Comitê Organizador não poderia assumir compromissos formais que gerassem obrigações específicas de uma Unidade Gestora, a Coordenação de Orçamento e Finanças descentralizou os créditos orçamentários para a finalidade, para esta UG e tendo em vista que o seu ordenador de despesas era o Coordenador de Logística, as aquisições relativas a materiais necessários à realização do evento foram efetuadas por esta UG.

4.4 Prazo limite de implementação: 31/12/2007

5 Item do Relatório de Auditoria:

5.1.2.1 CONSTATAÇÃO: Ausência de designação de comissão para o recebimento do material.

5.1 Recomendação:

Adotar providências quando do recebimento de material em que seja necessário a constituição de comissão de no mínimo 3 membros para o recebimento de material/equipamentos, quando o material for de valor superior ao limite estabelecido no art. 23, da Lei nº 8666/93, de acordo com o Art. 15, Parágrafo 8º da citada Lei.

5.2 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

(1) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

5.3 Providências a serem Implementadas:

Para todo recebimento de material de valor superior ao limite legal, são constituídas comissões para tal processo.

5.4 Prazo limite de implementação: Já em vigor.

6 Item do Relatório de Auditoria:

5.2.1.1 CONSTATAÇÃO: Falhas nos procedimentos de formalização e execução do Contrato nº 11/2006, para prestação de serviços de manutenção de veículos nacionais.

6.1 Recomendação:

a) Consignar, nos instrumentos contratuais, os números das notas de empenho correlatas, em atendimento ao disposto no art. 30 do Decreto nº 93.872/86, distinguindo os valores dos créditos orçamentários na rubrica de consumo e de serviços, de forma individualizada.

b) Abster-se de emitir empenhos em valores simbólico, em atenção às disposições previstas no art. 23 do Decreto nº 93.872/86 e artigos 58 a 70 da Lei nº 4.320/64, os quais dispõem que nenhuma despesa poderá ser realizada sem a existência de crédito que a comporte ou quando imputada a dotação imprópria.

c) Limitar a execução dos serviços aos valores estabelecidos em contrato e promover a alteração do valor do contrato nos limites estabelecidos no parágrafo primeiro do art. 65 da Lei 8.666/93, por intermédio de termo aditivo. Recomenda-se, ainda, o acompanhamento sistemático do contrato visando evitar a execução de serviços sem a devida cobertura contratual e nos limites dos créditos concedidos, conforme previsto no art. 59 da Lei nº 4.320/64.

d) Promover o controle formal das peças substituídas, conforme determina o item 3.10 da Cláusula Terceira do Contrato nº 11/2006.

e) Exigir da empresa o fornecimento da tabela de preços das peças e a de tempo de serviço (hora homem/trabalhada), distribuída pelo fabricante/montadora, conforme determina o item 3.12 da Cláusula Terceira do Contrato nº 11/2006.

f) Designar formalmente por meio de Portaria o servidor responsável pelo encargo de chefe do Núcleo de Transporte do SR/DPF/DF, observando-se a necessária segregação de função.

6.2 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

(1) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

6.3 Providências a serem Implementadas:

a) Efetuada a correção e determinada verificação para que em todos os contratos vigentes nesta Superintendência constem os números dos empenhos, bem como a distinção das rubricas de consumo ou serviço, quando aplicável.

b) A emissão das notas de empenho é efetuada, normalmente no início do exercício financeiro e esta unidade depende de descentralização dos créditos orçamentários necessários para a sua emissão, por parte da unidade central de orçamento do DPF – COF/DLOG/DPF, que não os libera em montante suficiente para que as mesmas sejam emitidas nos valores contratados. Mesmo diante dessa dificuldade, foi implantada rotina para que as NE's sejam emitidas com valor correspondente a 1/12 do valor do contrato.

- c) Neste exercício foi implementado procedimento de acompanhamento rigoroso dos gastos com os contratos vigentes de maneira a evitar a repetição da ocorrência verificada.
- d) Implementado controle rigoroso das peças substituídas pelas oficinas contratadas, onde o fiscal do contrato recebe e verifica as peças substituídas e coloca etiquetas que indicam a nota fiscal, o veículo e data de substituição, as acondiciona em embalagens plásticas e as guarda em local seguro.
- e) Tal exigência está regularizada na execução dos contratos de manutenção em vigor neste exercício, com a instalação dos catálogos de peças em computador na SR/DPF/DF.
- f) Foi editada a Portaria n.º 097/2006 - GAB/SR/DPF/DF, de 31/05/2007, designando o responsável.

6.4 Prazo limite de implementação: 31/12/2007

7 Item do Relatório de Auditoria:

5.2.1.2 CONSTATAÇÃO: Falhas nos procedimentos de formalização e execução do Contrato nº 12/2006, para prestação de serviços de manutenção de veículos importados.

7.1 Recomendação:

- a) Consignar, nos instrumentos contratuais, os números das notas de empenho correlatas, em atendimento ao disposto no art. 30 do Decreto nº 93.872/86, distinguindo os valores dos créditos orçamentários na rubrica de consumo e de serviços, de forma individualizada.
- b) Abster-se de emitir empenhos em valores simbólico, em atenção às disposições previstas no art. 23 do Decreto nº 93.872/86 e artigos 58 a 70 da Lei nº 4.320/64, os quais dispõem que nenhuma despesa poderá ser realizada sem a existência de crédito que a comporte ou quando imputada a dotação imprópria.
- c) Limitar a execução dos serviços aos valores estabelecidos em contrato e promover a alteração do valor dos contratos nos limites estabelecidos no parágrafo primeiro do art. 65 da Lei 8.666/93, por intermédio de termo aditivo. Recomenda-se, ainda, o acompanhamento sistemático do contrato visando evitar a execução de serviços sem a devida cobertura contratual e nos limites dos créditos concedidos, conforme previsto no art. 59 da Lei nº 4.320/64.
- d) Promover o controle formal das peças substituídas, conforme determina o item 3.10 da Cláusula Terceira do Contrato nº 12/2006.
- e) Exigir da empresa o fornecimento da tabela de preços das peças e a de tempo de serviço (hora homem/trabalhada), distribuída pelo fabricante/montadora, conforme determina o item 3.12 da Cláusula Terceira do Contrato nº 12/2006.
- f) Designar formalmente, por meio de Portaria o servidor responsável pelo encargo de chefe do Núcleo de Transporte da SR/DPF/DF, observando-se a necessária segregação de função.

7.2 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

(1) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

7.3 Providências a serem Implementadas:

- a) Efetuada a correção e determinada verificação para que em todos os contratos vigentes nesta Superintendência constem os números dos empenhos, bem como a distinção das rubricas de consumo ou serviço, quando aplicável.
- b) A emissão das notas de empenho é efetuada, normalmente no início do exercício financeiro e esta unidade depende de descentralização dos créditos orçamentários necessários para a sua emissão, por parte da unidade central de orçamento do DPF – COF/DLOG/DPF, que não os libera em montante suficiente para que as mesmas sejam emitidas nos valores contratados. Mesmo diante dessa dificuldade, foi implantada rotina para que as NE's sejam emitidas com valor correspondente a 1/12 do valor do contrato.
- c) Neste exercício foi implementado procedimento de acompanhamento rigoroso dos gastos com os contratos vigentes de maneira a evitar a repetição da ocorrência apontada.
- d) Implementado controle rigoroso das peças substituídas pelas oficinas contratadas, onde o fiscal do contrato recebe e verifica as peças substituídas e coloca etiquetas que indicam a nota fiscal, o veículo e data de substituição, as acondiciona em embalagens plásticas e as guarda em local seguro.
- e) Tal exigência está regularizada na execução dos contratos de manutenção em vigor neste exercício, com a instalação dos catálogos de peças em computador no NUTRAN/SR/DPF/DF.
- f) Foi editada a Portaria n. ° 097/2006 - GAB/SR/DPF/DF, de 31/05/2007, designando o responsável.

7.4 Prazo limite de implementação: 31/12/2007

8 Item do Relatório de Auditoria:

5.2.2.1 CONSTATAÇÃO: Falhas na contratação e execução do Contrato Emergencial nº 09/2005, para prestação de serviços de telefonia fixa.

8.1 Recomendação:

a) Elaborar os termos de referência, projetos básicos com o rigor exigido na Lei de Licitações e Contratos, com vistas a possibilitar a apresentação de propostas em conformidade com as necessidades da Administração.

"b" e "d") Elaborar projetos básicos com todos os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o serviço, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares e que possibilite a avaliação do custo do serviço e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter, ainda, os elementos relacionados no inciso IX, art. 6º da Lei nº 8.666/93, visando a perfeita caracterização dos serviços desejados, conforme determina o art. 7º, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93.

c) Apresentar informação, de forma clara e conclusiva, sobre quais serviços são referentes ao Sistema Guardião e quais são aqueles serviços rotineiros de telefonia da SR/DPF/DF, distinguindo-os um do outro e apresentar justificativa técnica que comprove a imprescindibilidade de se contratar os dois serviços por meio de um único item e um mesmo processo de dispensa de licitação no caso emergencial.

“e”) Efetivar acompanhamento e ações constantes do andamento da Ação Judicial, com vistas a elidir a questão.

"f" e "g") Proceder à análise e ao julgamento(escolha) das propostas apresentadas, inclusive nos processos de dispensa de licitação, com utilização de critérios objetivos e claros, sendo vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, secreto, subjetivo ou reservado que possa ainda que indiretamente elidir o princípio da igualdade entre os licitantes, com vista a evidenciar a razão da escolha do fornecedor ou executante, prevista no inciso II, parágrafo único, art. 26 da Lei nº 8.666/93.

h) Demonstrar nos processos licitatórios, de dispensa e inexigibilidade de licitação, a existência de previsão orçamentária, em atenção aos termos do inciso III, §2º do art. 7º da Lei nº 8.666/93.

"i" e "j") Promover a abertura de processos de contratação de prestação de serviço, seja por meio de licitação, dispensa ou inexigibilidade, com antecedência ao prazo final da vigência dos contratos em vigor, a fim de evitar a descontinuidade dos serviços ou infringir os procedimentos legais, abstendo-se de firmar contratos com datas retroativas, seja da assinatura ou prazo de vigência.

k) Consignar, nos instrumentos contratuais, o número das notas de empenho correlatas, em atendimento ao disposto no art. 30 do Decreto nº 93.872/86.

8.2 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

(1) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

8.3 Providências a serem Implementadas:

a) Todas as exigências requeridas às contratações são atendidas por parte desta Superintendência Regional e nos casos em que se evidenciam falhas, as mesmas são sanadas em menor espaço de tempo possível.

‘b’ e ‘d’) O Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI/SR/DF, estará obedecendo o apuro técnico na emissão dos projetos básicos que norteiam as contratações em sua área de atuação.

c) O sistema guardião é programado para monitorar telefonia fixa, celular (móvel) e telefonia via rádio, em regime de sigilo, interligado com uma prestadora de serviços de telefonia fixa através de fibra ótica e/ou linhas privadas (LP's), e que por sua vez, interligará através De links com outras prestadoras de serviços, de acordo com as necessidades de monitoramentos solicitados e autorizados judicialmente.

O PABX desta Superintendência é um sistema para transmissão e recepção de telefonia fixa ou voz e dados simultaneamente, com tarifação e acesso a vários terminais de telefone, interligado com uma prestadora de serviços de telefonia local, através de metálicos e/ou fibra ótica.

Justificativa Técnica e de Segurança: Ambos os sistemas tem as características de PABX, que se interligam a uma prestadora de serviços de telefonia fixa local; Quando através de feixes óticos são distribuídos por um único modem digital, e quando através de metálicos ou LP's, compartilham do mesmo quadro de distribuição de telefonia (DG), facilitando a verificação técnica de funcionamento e de manutenção por parte da contratante e limitando assim o acesso de funcionários a outras dependências.

e) Em 14 de fevereiro de 2007 foram expedidos dos Ofícios nºs 099 e 100/2007-GAB/SR/DPF/DF, para o Procurador Regional da União e para a Juíza Federal da 13ª Vara Federal do DF, solicitando informações a cerca do andamento do processo. Em 06 de março do corrente ano, a Procuradoria-Regional da União – 1ª região enviou o Ofício nº 441/AGU/PRU1/G1/mol, informando que não houve qualquer decisão judicial e que vige a decisão de suspensão do referido processo licitatório.

'f' e 'g') Todos os processos de aquisição e/ou contratação de bens e/ou serviços efetuados por esta Superintendência são realizados em estrito cumprimento à legislação vigente.

h) Esta Superintendência, somente realiza processos de aquisição e/ou contratação de bens e/ou serviços após a liberação, por parte da Coordenação de Orçamento e Finanças/DLOG/DPF, dos créditos ou declaração de disponibilidade orçamentária, como determina a Lei 8.666/93.

'i' e 'j') Melhorar nos controles internos e de gestão de contratos de forma a atender a legislação e vigor e evitar novas ocorrências.

k) Notificados os setores de Gestão de Contratos e Execução Financeira, para atenderem à recomendação.

8.4 Prazo limite de implementação: 31/12/2007

9 Item do Relatório de Auditoria:

5.2.2.2 CONSTATAÇÃO: Falhas na contratação e execução do Contrato Emergencial nº 08/2006, para prestação de serviços de telefonia fixa.

9.1 Recomendação:

a) Proceder à apuração de responsabilidade visando identificar possível favorecimento à empresa Brasil Telecom nos processos de contratação emergencial desde 2002 e se os procedimentos judiciais não têm caráter meramente protelatórios. Ainda em relação a esta alínea, compor os processos de todos os documentos que evidenciem a tomada de decisão por parte da Administração e abster-se de utilizar critério ou fator sigiloso, secreto, subjetivo ou reservado que possa, ainda que indiretamente, elidir o princípio da igualdade entre as empresas participantes.

"b" e "c") Promover a abertura de processos de contratação de prestação de serviço, seja por meio de licitação, dispensa ou inexigibilidade, com antecedência ao prazo final da vigência dos contratos em vigor, a fim de evitar a descontinuidade dos serviços ou infringir procedimentos legais e abster-se de firmar contratos com datas retroativas, seja da assinatura ou prazo de vigência.

d) Ratificar e publicar na imprensa oficial os atos de dispensa, bem como as situações de inexigibilidade de licitações nos prazos e forma disposta no art. 26 da Lei nº 8.666/93. Recomenda-se, ainda, observar, quando da publicação da ratificação, todos os elementos que tal publicação deve conter, inclusive, a compatibilidade entre as datas dos documentos assinados e aquelas a serem informadas na publicação.

e) Observar a exatidão dos dados que devem compor os extratos de contratos a serem publicados (o valor, a vigência, a data de assinatura, etc), com base nos instrumentos originais, a fim de evitar divergências a exemplo da apontada no extrato do Contrato nº 08/2006; sob exame.

f) Demonstrar nos processos licitatórios, de dispensa e inexigibilidade de licitação a existência de previsão orçamentária, em atenção aos termos do inciso III, §2º do art. 7º da Lei nº 8.666/93.

g) Esclarecer qual nota de empenho sustentou os pagamentos dos serviços prestados com base no Contrato nº 08/2006. Recomenda-se, ainda, que a Unidade abstenha-se de contratar serviços sem a prévia emissão de Nota de Empenho e faça constar dos contratos o número das notas de empenho correlatas, em atendimento ao disposto no art. 30 do Decreto nº 93.872/86.

9.2 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

(2) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

9.3 Providências a serem Implementadas:

a) Todos os processos de aquisição e/ou contratação de bens e/ou serviços efetuados por esta Superintendência são realizados em estrito cumprimento à legislação vigente, especialmente aos comandos constitucionais de isonomia e publicidade, não cabendo nesta Superintendência qualquer ato que resulte em possível favorecimento de qualquer fornecedor de bens ou serviços, pois todo processo dessa natureza é levado ao conhecimento e aprovação superior, não sendo verificado por parte desta administração qualquer ato e/ou omissão de servidores da SR/DPF/DF que vislumbrasse outra intenção, que não o cumprimento dos deveres funcionais com probidade, responsabilidade e em proteção dos interesses da União. Quanto aos procedimentos judiciais, esta descentralizada expediu o Ofício nº 099-GAB/SR/DPF/DF, para o Procurador Regional da União e exorbitando em suas competências, expediu o ofício nº 100-GAB/SR/DPF/DF, para a Juíza Federal da 13ª Vara Federal do DF, solicitando informações à cerca do andamento do processo. Em 06 de março do corrente ano, a Procuradoria-Regional da União – 1ª região enviou o Ofício nº 441/AGU/PRU1/G1/mol, informando que não houve qualquer decisão judicial e que **vige** a decisão de suspensão do referido processo licitatório.

‘b’ e ‘c’) Melhoria nos controles internos e de gestão de contratos de forma a atender a legislação e vigor e evitar novas ocorrências.

‘d’ e ‘e’) Notificado o setor de Gestão de Contratos, para atender à recomendação.

f) Esta Superintendência, somente realiza processos de aquisição e/ou contratação de bens e/ou serviços após a liberação, por parte da Coordenação de Orçamento e Finanças/DLOG/DPF, dos créditos ou declaração de disponibilidade orçamentária, como determina a Lei 8.666/93.

g) A Nota de Empenho utilizada foi a 2006NE900061, emitida em 24/03/2006. Contudo não foram efetuados pagamentos à contratada utilizando-se este empenho, porque no período de vigência desse Contrato Emergencial, por força de equívocos cometidos anteriormente pela Empresa BrasilTelecom, que não havia aplicado o desconto pactuado em contrato para emissão de diversas faturas anteriores, aquela empresa estava efetuando o ajuste dos valores pagos a maior por meio de créditos nas faturas que venciam. Foi determinado ao setor de Execução financeira, especial atenção e o devido atendimento a todos os comandos legais que regem a contratação e pagamento por parte da Administração Pública.

9.4 Prazo limite de implementação: 31/12/2007

10 Item do Relatório de Auditoria:

5.2.2.3 CONSTATAÇÃO: Falhas na contratação e execução do Contrato Emergencial nº 21/2006, para prestação de serviços de telefonia fixa.

10.1 Recomendação:

"a" e "b") Abster-se de informar nos termos contratuais valores estranhos àqueles cotados pela empresa, em sua proposta de preços, em razão da vinculação dos seus termos ao Contrato e por não haver amparo legal para fixação de valor diferente do ofertado, de forma a evitar incorreções tais como a citada anteriormente, em que a empresa cotou valor da prestação dos serviços para o período de 6 meses, entretanto o contrato foi assinado para vigorar por 4 meses, sem que houvesse a redução proporcional do valor final do contrato.

c) Fazer constar dos processos as notas de empenhos emitidas para cobrir as respectivas despesas e consignar, nos instrumentos contratuais, o número das notas de empenho correlatas, em atendimento ao disposto no art. 30 do Decreto nº 93.872/86.

d) Fazer constar dos atos de publicidade das despesas (extratos, ratificações e avisos de edital) informações que correspondam com os fatos, sejam em relação a datas ou valores firmados.

e) Abster-se de utilizar dotação orçamentária e notas de empenho, em limites superiores ao previsto e autorizado ou utilizá-los para cobertura de despesas de outros contratos, mesmo que seja com a mesma empresa ou serviços.

f) Implementar mecanismos de controle interno, bem como capacitar seus servidores com vistas a minimizar a quantidade de falhas atribuídas a erro de digitação ou outros motivos de ordem organizacional.

10.2 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

(1) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

10.3 Providências a serem Implementadas:

‘a’ e ‘b’) Tomadas todas as providências no sentido de que os objetos dos contratos assinados por esta Superintendência reflitam fielmente suas necessidades, bem como sejam efetuados levantamentos em todos os contratos em vigor para efetivação dessas providências.

c) Determinado ao Núcleo de Execução Orçamentária e Setor de Gestão de Contratos, que observem todos os comandos legais para assinatura de contratos.

d) Determinado ao Setor de Contrato o cumprimento da legislação em vigor.

e) Determinado ao Núcleo de Execução Orçamentária, que observe todos os comandos legais para assinatura de contratos.

f) Implementação e melhoria dos meios de controle, bem como de capacitação dos servidores envolvidos nos trabalhos de gestão administrativa e licitação nesta SR/DPF/DF.

10.4 Prazo limite de implementação: 31/12/2007

11 Item do Relatório de Auditoria:

5.2.3.1 CONSTATAÇÃO: Falhas na execução do Contrato nº 11/2006, referente manutenção de veículos nacionais.

11.1 Recomendação:

a) Implementar medidas para assegurar a segregação de função nas atividades de atostos, Solicitações de Orçamento e Autorizações de serviços na execução do presente contrato.

"b" e "c") Constituir os processos de pagamento com todos os documentos previstos nos itens 3.30 e 3.36 da Cláusula Terceira do Contrato nº 11/2006, e com as informações previstas no item 5.4 do Termo de Referência, visando a profícua fiscalização e acompanhamento da execução do contrato.

j) Autorize serviços de manutenção somente nos veículos pertencentes ao Patrimônio da SR/DPF/DF e Manter atualizada a relação dos veículos pertencentes à SR/DPF/DF e objeto da prestação de serviços de manutenção do Contrato nº 11/2006.

k) Institua comissão para promover a confrontação dos preços das peças e serviços informados nas notas fiscais constantes dos processos de pagamentos efetuados até presente data, com aqueles constantes da Tabela de Preços fornecida pelo Fabricante/Montadora, entregue na forma do item 3.12 da Cláusula Terceira do Contrato nº 11/2006. A confrontação dos valores para as futuras prestações de serviços deverá ser feita pelo fiscal do contrato e declarada no processo, com anexação de cópia do item da tabela fornecida pelo fabricante/montadora.

11.2 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

(1) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

11.3 Providências a serem Implementadas:

a) Implementadas rotinas administrativas de maneira a garantir a segregação de funções, onde a solicitação e autorização de serviços e/ou trocas de peças são de responsabilidade do Responsável pelo NUTRAN/SELOG/SR/DPF/DF e as notas fiscais de serviços e/ou fornecimento são atestadas pelo fiscal do contrato.

'b' e 'c') Determinado ao Setor de Gestão de Contratos, ao Fiscal do Contrato e ao Núcleo de Execução Orçamentária, que somente sejam autorizados e efetivamente pagas as despesas referentes aos contratos de manutenção de veículos que estiverem instruídos com toda a documentação exigida nos contratos.

j) Providência efetuada, de modo a manter a relação de veículos desta Superintendência, atualizada.

k) Constituída a Comissão para proceder à verificação. Orientação ao fiscal do contrato que efetue a confrontação dos valores lançados nas Notas Fiscais apresentadas com aqueles constantes da tabela de preços fornecida, nos termos do contrato de manutenção de veículos, atualmente em vigor.

11.4 Prazo limite de implementação: 31/12/2007

12 Item do Relatório de Auditoria:

5.2.3.2 CONSTATAÇÃO: Falhas na execução do Contrato nº 12/2006, referente manutenção de veículos importados.

12.1 Recomendação:

a) Implementar medidas para assegurar a segregação de função nas atividades de atestos, Solicitações de Orçamento e Autorizações de serviços na execução do presente contrato.

"b" e "c") Constituir os processos de pagamento com todos os documentos previstos nos itens 3.30 e 3.36 da Cláusula Terceira do Contrato nº 11/2006, e com as informações previstas nos itens 5.22 e 5.4 do Termo de Referência, visando a profícua fiscalização e acompanhamento da execução do contrato.

"d" a "e" e "s") Evidenciar, de forma detalhada, clara e objetiva, as situações que resultaram na necessidade de manutenção dos veículos placas JFP-5183, JFP-2115, JFP-5143, LVO-3248, JFP-4563 e JFP-5163, com manifestações formais do responsável pela área de transporte, juntamente com a apresentação dos relatórios técnicos dos serviços executados e relatório mensal dos serviços e peças empregadas nos veículos supra mencionados, conforme previsto nos itens 3.30 e 3.36 da Cláusula Terceira do Contrato nº 12/2006.

k) Abster-se de emitir Solicitações de Orçamento e as Autorizações de Serviços assinadas por outro servidor que não seja o Chefe do Núcleo de Transporte/SR/DPF/DF.

"l" e "m") Abster-se de autorizar serviços em desacordo com a forma e os preços estabelecidos e contrato, sob pena de responsabilização e apure quais os serviços executados e os preços reais a serem pagos na forma e valores estabelecidos no contrato.

n) Instituir comissão para promover a confrontação dos preços das peças e serviços informados nas notas fiscais constantes dos processos de pagamentos efetuados até presente data, com aqueles constantes da Tabela de Preços fornecida pelo Fabricante/Montadora a ser entregue na forma do item 3.12 da Cláusula Terceira do Contrato nº 12/2006. A confrontação dos valores para as futuras prestações de serviços deverá ser feita pelo fiscal do contrato e declarada no processo, com anexação de cópia do item da tabela fornecida pelo fabricante/montadora.

o) Esclarecer sobre as engrenagens utilizadas na manutenção dos veículos mencionados na constatação em razão da diferença de preços e da aquisição de itens.

p) Comprovar a devolução do valor pago a maior à empresa RR Guilherme Automóveis, em razão da utilização do valor da hora/homem em desacordo com o valor estabelecido no Contrato.

q) Comprovar a origem do farol utilizado no conserto do veículo pago por meio da Nota Fiscal nº 490 do processo nº 08280.037190/2006-27, conforme disposto nos art. 16, 17 e 18 Decreto nº 99.658/90.

r) Manter atualizada a relação dos veículos pertencentes à SR/DPF/DF e objeto da prestação de serviços de manutenção do Contrato nº 12/2006.

12.2 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

(1) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

12.3 Providências a serem Implementadas:

a) Implementadas rotinas administrativas de maneira a garantir a segregação de funções, onde a solicitação e autorização de serviços e/ou trocas de peças são de responsabilidade do Responsável pelo NUTRAN/SELOG/SR/DPF/DF e as notas fiscais de serviços e/ou fornecimento são atestadas pelo fiscal do contrato.

‘b’ e ‘c’) Determinado ao Setor de Gestão de Contratos, ao Fiscal do Contrato e ao Núcleo de Execução Orçamentária, que somente sejam autorizados e efetivamente pagas as despesas referentes aos contratos de manutenção de veículos que estiverem instruídos com toda a documentação exigida nos contratos.

"d" a "e" e "s") Adotadas medidas administrativas para melhorar os processos de envio e recebimento de viaturas para manutenção (programada ou não), incluindo inclusive a substituição do Responsável pelo Núcleo de transportes desta SR/DPF/DF. Determinação de que sejam verificados todos os processos de manutenção das viaturas listadas.

k) Todas as solicitações de orçamento e/ou autorizações de serviços são assinadas pelo responsável pelo Nutran/SR/DF ou no seu impedimento pelo seu substituto, designado formalmente.

"l" e "m") Determinação que todos os contratos desta Superintendência sejam fiscalizados corretamente e que sua execução corresponda a todos os mandamentos contidos em suas cláusulas e anexos, especialmente aqueles correspondentes a preços e obrigações da contratada.

n) Constituída a Comissão para proceder a verificação. Orientação ao fiscal do contrato que efetue a confrontação dos valores lançados nas Notas Fiscais apresentadas com aqueles constantes da tabela de preços fornecida, nos termos do contrato de manutenção de veículos, atualmente em vigor.

o) solicitado o levantamento detalhado sobre todas as peças utilizadas nos serviços a que se refere este item, de modo a esclarecer aos fatos e efetuar a confrontação das peças e seus

preços, constantes na lista de preços de peças e deve ser entregue pela contratada a esta SR/DPF/DF.

p) Emitidas duas Guias de Recolhimento da União – GRU, para a Empresa RR Guilherme Automóveis Ltda efetuar o recolhimento nos valores referentes à diferença apurada. Comprovantes anexados ao processo 08280.032754/2006-35.

q) A descrição do serviço na Nota Fiscal, traz de modo genérico o comando Subst. Farol/Regulagem, quando na realidade foi efetuada apenas a regulagem do farol, sem que tenha acontecido a substituição da peça, sendo este o motivo de não haver no processo cobrança do valor de aquisição do farol. De toda maneira, o Núcleo de transportes foi orientado a expedir solicitações de orçamento de acordo com a necessidade real, e nos casos onde a substituição de peças não for necessária, a despeito da solicitação, deve-se colocar tal observação no pedido.

r) Providência tomada no atual exercício, com manutenção da lista de veículos atualizada.

12.4 Prazo limite de implementação: 31/12/2007

VALQUÍRIA SOUZA TEIXEIRA DE ANDRADE
Delegada de Polícia Federal
Superintendente Regional do D P F no Distrito Federal

ANEXO F**Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados
no exercício
(item 11 do Anexo II da DN-TCU-85/2007)**

ATOS	QUANTIDADE	REGISTRADOS NO SISAC Quantidade
Admissão	06	
Desligamento	08	
Aposentadoria	05	
Pensão	-	

Esta unidade não tem acesso aos dados registrados no Sistema SISAC, e o controle de julgamentos do TCU sobre os atos referenciados é efetuado pela Diretoria de Gestão de Pessoal – DGP/DPF.